

Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Mogi Mirim

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:		
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO	
SPM2131946665	1276291	
DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	
01/12/2021	10/09/2021	
DATA DE VALIDADE		
03/12/2022		

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM LTDA	10.205.116/0001-10
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA VOLUNTARIO CHIQUITO VENANCIO, 183	
CENTRO, Mogi Mirim - SP CEP: 13800080	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	70.00
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	70.00
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	
3102100 - Fabricação de móveis com predominância de metal	
8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	
8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 01/12/2021**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 53.22.05.0147.010

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**DATA EMISSÃO****NÚMERO DE LICENÇA****VALIDADE**

10/09/2021

CLCB 0000763802

10/09/2024

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**TIPO DE DOCUMENTO****NÚMERO DE LICENÇA****DATA EMISSÃO****VALIDADE**

CERTIFICADO DE DISPENSA

2064761

01/12/2021

INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local:
- » 3102-1/00-030 - Moveis de aço; fabricação de
- » 4649-4/04-004 - Moveis em geral, de qualquer material; comércio atacadista de
- » 8211-3/00-003 - Centros de serviços de apoio às empresas
- » 8219-9/99-008 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo
- » Trata-se de atividade artesanal que atende a TODOS os critérios abaixo? - Trabalho manual não industrializado; - Realizado por pessoa física, produtor rural ou pessoa jurídica; - A empresa não possui funcionários, a produção é realizada por uma única pessoa ou família; - A empresa deve ser enquadrada como ME, EPP ou MEI; - Não realiza produção em série ou em escala; - Não realiza a distribuição do produto para venda em pontos comerciais de terceiros, varejistas ou atacadistas; - Utiliza matéria prima oriunda da região;
- » Resposta: Não
- » Trata-se de CNPJ emitido para empresa constituída por uma única pessoa (sem funcionários) com a finalidade de prestação de serviços por contrato?
- » Serão desenvolvidas no local pretendido apenas atividades administrativas e comerciais, como escritório, representação comercial, showroom, etc.? (exceto postos de combustível e comercio atacadista de produtos químicos/inflamáveis)
- » Resposta: Sim

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas no pedido está dispensada da necessidade de obtenção das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver de nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
01/12/2021		3102-1/00 4649-4/04 8211-3/00 8219-9/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Mogi Mirim**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
01/12/2021		8219-9/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
01/12/2021		8211-3/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
01/12/2021		3102-1/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
01/12/2021		4649-4/04

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
--------------	-------------------	----------

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA EM SOCIEDADE LIMITADA**"COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM LTDA"****CNPJ nº 10.205.116/0001-10**

Por este instrumento particular o titular **RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA**, brasileiro, Natural de Mogi Mirim/SP, nascido em 21/02/1985, solteiro, maior, empresário, portador do RG/SSP/SP nº 43.951.013-2 - Data de Expedição - 03/04/2001 e inscrito no CPF sob nº 340.218.968-21, residente e domiciliado à Rua Santa Monica, nº. 81 - Vila Bianchi - Mogi Mirim - Estado de São Paulo - CEP: 13801-478, titular da empresa individual de responsabilidade limitada **"COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM - EIRELI"**, inscrita no CNPJ nº 10.205.116/0001-10, com sede à Rua Santa Monica, nº. 81 - Fundos - Vila Bianchi - Mogi Mirim - Estado de São Paulo - CEP: 13801-478, conforme contrato arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº. 35.601.009.150 em 21/07/2015, resolve alterar o mencionado contrato conforme segue:

Primeiro - A empresa altera seu tipo jurídico de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI para SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar o nome empresarial de **"COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM LTDA."** e retorna ao NIRE nº 35.222.528.612.

Segundo - A Sociedade permanecerá com um único sócio, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2.002 (código civil brasileiro), conforme redação conferida pela Medida Provisória nº 881/2.019 e Lei 13874/2019.

Terceiro - A sociedade terá sua sede à Rua Voluntário Chiquito Venâncio, nº 183 - Centro - Mogi Mirim - Estado de São Paulo - CEP 13800-080.



Quarto - A sociedade terá por objeto a exploração do ramo:

1 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (4649404);
2 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo (8219999)
3 - Serviços Combinados de escritório e apoio administrativo (8211300)
4 - Fabricação de móveis com predominância de metal (3102100)

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguinte, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A sociedade girará sob o nome empresarial de "**COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM LTDA**", inscrita no CNPJ nº 10.205.116/0001-10, com sede à Rua Voluntário Chiquito Venâncio, nº 183 - Centro - Mogi Mirim - Estado de São Paulo - CEP 13800-080.

CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$. 78.800,00 (Setenta e oito mil e oitocentos reais) dividido em 78.800 (Setenta e oito mil e oitocentas) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma; foi totalmente integralizado em moeda corrente do país no ato, é distribuído conforme segue:

Sócio	Quotas	Totalização	Porcentagem
Rafael Henrique Silveira	78.800	R\$. 78.800,00	100%
TOTAL	78.800	R\$. 78.800,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO

A Sociedade permanecerá com um único sócio, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2.002 (código civil brasileiro), conforme redação conferida pela Medida Provisória nº 881/2.019 e Lei 13874/2019.

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO

A sociedade terá por objeto a exploração do ramo:

1 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (4649404);
2 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo (8219999)
3 - Serviços Combinados de escritório e apoio administrativo (8211300)
4 - Fabricação de móveis com predominância de metal (3102100)

CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO

Será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - DA INDIVIDUALIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio poderá ceder suas quotas de capital social a terceiros.

CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: PROCURADOR

A representação da sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante as repartições públicas, federais, estaduais ou municipais, poderá ocorrer por qualquer membro da sociedade ou por Procurador constituído para esse fim.

CLÁUSULA 7ª - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será administrada pelo sócio administrador **RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA, ISOLADAMENTE**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos

compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade,, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, tais como, aval, fiança, endosso, etc.

CLÁUSULA 8ª - DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

CLÁUSULA 9ª - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O sócio **RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA**, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa.

PARÁGRAFO ÚNICO: VALOR DE PRÓ-LABORE OU DIVIDENDOS

Os valores de retirada de pró-labore ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

CLÁUSULA 10ª - DO BALANÇO PATRIMONIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS

A sociedade poderá, no curso do exercício, distribuir lucros, por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários, para esse fim.

PARÁGRAFO SEGUNDO – PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS

Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pela sócia na proporção de sua participação no capital social, ou através de acordo firmado, distintamente da participação no quadro societário.

CLÁUSULA 11ª - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas (ou distintamente conforme acordo entre as partes), as perdas ou lucros porventura apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO - APRECIÇÃO DAS CONTAS DO ADMINISTRADOR

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias se reunirão para discutir e votar as contas dos administradores, dispensando assembleia.

CLÁUSULA 12ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SOCIOS

No caso de falecimento do sócio, a sociedade continuará com os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer por escrito, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres da sócia falecida serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - SÓCIO INCAPAZ

O sócio que vier a ser considerado incapaz poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO - HAVERES NOS DEMAIS CASOS

O procedimento adotado para apuração de haveres, em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a uma das sócias, será o mesmo previsto nesta cláusula.

CLÁUSULA 13ª - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.



5

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião do sócio cotistas convocada para essa finalidade, devendo a acusada ser notificada por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O valor da quota do sócio porventura excluída, considerado pelo montante efetivamente realizado, será pago ao mesmo em dinheiro dentro de noventa dias, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, contados da data da referida reunião.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O sócio remanescente poderá optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

CLÁUSULA 14ª - DO CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA 15ª - DO FORO

As partes elegem o foro da cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

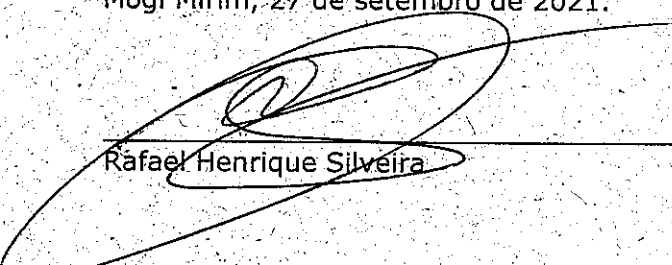
CLÁUSULA 16ª - DO NÃO IMPEDIMENTO

O sócio, já qualificado, declara, sob penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial; nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil (Lei 10.406/2002).



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias, de igual forma e teor, que é assinado pelas partes, e por 02 (duas) testemunhas, para os devidos efeitos.

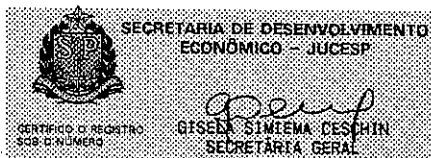
Mogi Mirim, 27 de setembro de 2021.


Rafael Henrique Silveira

Testemunhas:


Luiz Fernando Ferreira de Araujo
RG/SSP/SP. 18.748.063-1


Luciene Francinette da Silva
RG/SSP/SP. 22.784.067-7



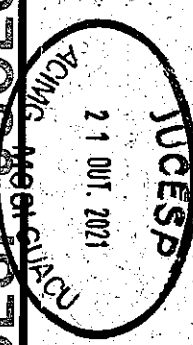
418.623/21-1



418.624/21-5



JUCESP JUCESP JUCESP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
43951013 SSP/SP

CPF
340.218.968-21

DATA NASCIMENTO
21/02/1985

FILIAÇÃO
**JOSE EDUARDO TESCH SIL
VEIRA**
**TANIA MARIA DE MIRA SI
LVEIRA**

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05072469901

VALIDADE
21/07/2020

1ª HABILITAÇÃO
20/10/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MOGI MIRIM, SP

DATA EMISSÃO
24/07/2015

Daniel Annenberg
Daniel Annenberg Diretor-Presidente do Detran SP
ASSINATURA DO EMISSOR

40515808153
SP681675888

DETRAN - SP (SAO PAULO)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1134765840

PROIBIDO PLASTIFICAR

1134765840



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/12/2020 11:35:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 56121612200459499570-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a662cf2442f0338ac0a5da39d0a03bbe75ee11b0d32ad1735ceea46ca6129ae64ef07b4b9c2cdc4074038c02d32eea26e8404c3b93a9527c8db241a1846599a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.205.116/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/2008	
NOME EMPRESARIAL COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VOLUNTARIO CHIQUITO VENANCIO	NÚMERO 183	COMPLEMENTO *****	
CEP 13.800-080	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MOGI MIRIM	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARAUJO@ARAUJOCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (19) 3891-2471	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/01/2022** às **15:01:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

[Início](#) [Consultas](#) [Atos de Ofício](#) [Configuração](#) [Sincronismo](#) [Isenções Energia](#) [Procurações Eletrônicas](#) [Encerramento](#)

Imprimir

Voltar

IE: 456.161.740.114
CNPJ: 10.205.116/0001-10
Nome Empresarial: COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 25/07/2008
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 25/07/2008
CNPJ da Matriz: 10.205.116/0001-10

Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R\$ 500.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data início do regime: 01/11/2021

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 10.205.116/0001-10
IE: 456.161.740.114
NIRE: 35.2.2252861-2

Data da Inscrição no Estado: 25/07/2008
Data Início da IE: 25/07/2008

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Data Início da Situação: 25/07/2008

Tipo de Unidade: Sede
Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 25/07/2008
Data Início da CPR: 01/11/2021

CNAE Principal: 46.49-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
CNAE Secundários: 31.02-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Data Início do CNAE Prin.: 11/09/2017
Data Início do CNAE Sec.: 21/10/2021
Data Início do CNAE Sec.: 11/09/2017
Data Início do CNAE Sec.: 11/09/2017

DRT: DRT-16 - JUNDIAÍ
Posto Fiscal: PF-12 - MOGI GUAÇU

Contabilista

CRC: 1SP178375/O-6
CPF/CNPJ: 141.456.878-92
Nome: LUIZ FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 14/07/2015

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO
Nº: 127
CEP: 13.840-060
Município: MOGI GUAÇU

Complemento:
Bairro: LOTEAMENTO MORRO DE
UF: SP

Telefone: (19)3861-6772
Fax:

e-mail: lfernando@araujocontabilidade.com.br

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista**Tipo:** Residencial**Logradouro:** AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO**Nº:** 127**CEP:** 13.840-060**Município:** MOGI GUACU**Telefone:** (19)3861-6772**e-mail:** lfernando@araujocontabilidade.com.br**Complemento:****Bairro:** LOTEAMENTO MORRO DE**UF:** SP**Fax:****Endereço do Estabelecimento****Logradouro:** RUA VOLUNTARIO CHIQUITO VENANCIO**Nº:** 183**CEP:** 13.800-080**Município:** MOGI MIRIM**Referência:****Data de Início do Endereço:** 21/10/2021**Complemento:****Bairro:** CENTRO**UF:** SP**Contato do Estabelecimento****Telefone 1:** (19)3891-2471**Fax:****Telefone 2:****e-mail:** ARAUJO@ARAUJOCONTABILIDADE.COM.BR**Endereço de Correspondência****Logradouro:** AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO**Nº:** 127**CEP:** 13.840-060**Município:** MOGI GUACU**Referência:****Complemento:****Bairro:** LOTEAMENTO MORRO DE OURO**UF:** SP



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA						
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO		
35222528612		07/07/2008	03/06/2008	PRAZO INDETERMINADO		
NOME COMERCIAL					TIPO JURÍDICO	
COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM LTDA					LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO		COMPLEMENTO		
10.205.116/0001-10	RUA VOLUNTARIO CHIQUITO VENANCIO	183				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
CENTRO	MOGI-MIRIM	SP	13800-080	R\$	500.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA SANTA MONICA			81			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
VILA BIANCHI	MOGI-MIRIM	SP	13801-478	439510132		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
340.218.968-21	SÓCIO E ADMINISTRADOR				500.000,00	

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
COMERCIO SILVEIRA & WURZLER ATACADISTA DE MOVEIS LTDA COMERCIO SILVEIRA & LUCIO ATACADISTA DE MOVEIS LTDA

OUTROS ARQUIVAMENTOS		
DATA	NÚMERO	
07/07/2008	776.579/08-3	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		

DATA	NÚMERO	
19/10/2011	393.557/11-0	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).		
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA COMERCIO SILVEIRA & WURZLER ATACADISTA DE MOVEIS LTDA.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 340.218.968-21, RESIDENTE À RUA SANTA MONICA, 81, VILA BIANCHI - SP, CEP 13801-478, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.		
RETIRA-SE DA SOCIEDADE ALEX AUGUSTO LUCIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 260.525.598-02, RESIDENTE À RUA AMELIA FERREIRA LIMA, 131, VILA EUNICE - SP, CEP 13800-419, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 9.000,00.		
ADMITIDO ALANNA WURZLER SILVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 219.254.858-38, RG/RNE: 32.035.711 - SP, RESIDENTE À RUA FERMINO DIAS LACERDA, 195, TUCURA, MOGI-MIRIM - SP, CEP 13807-052, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.		
INCLUSÃO DE CNPJ 10.205.116/0001-10		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		
DATA	NÚMERO	
16/08/2012	336.850/12-8	
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM LTDA.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 340.218.968-21, RESIDENTE À RUA SANTA MONICA, 81, VILA BIANCHI - SP, CEP 13801-478, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.		
RETIRA-SE DA SOCIEDADE ALANNA WURZLER SILVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 219.254.858-38, RESIDENTE À RUA FERMINO DIAS LACERDA, 195, TUCURA, MOGI-MIRIM - SP, CEP 13807-052, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		
DATA	NÚMERO	
21/07/2015	282.523/15-7	
TRANSFORMAÇÃO DESTA SOCIEDADE PARA NIRE 35601009150.		
DATA	NÚMERO	
21/10/2021	418.623/21-1	
TRANSFORMADA DE NIRE 35601009150.		
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 78.800,00 (SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS REAIS).		
A SOCIEDADE PERMANECERA COM UMA UNICA SOCIA , NOS TERMOS DOS PARAGRAFOS 1 E 2 DO ARTIGO 1.052 DA LEI N 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2.002(CODIGO CIVIL BRASILEIRO), CONFORME REDACAO CONFERIDA PELA MEDIDA PROVISORIA N 881/2.019 E LEI 13874/2019.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 340.218.968-21, RG/RNE: 43951013-2 - SP, RESIDENTE À RUA SANTA MONICA, 81, VILA BIANCHI, MOGI-MIRIM - SP, CEP 13801-478, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 78.800,00.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E		

APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA VOLUNTARIO CHIQUITO VENANCIO, 183, CENTRO, MOGI-MIRIM - SP, CEP 13800-080.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO
21/10/2021	808.197/21-6

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

DATA	NÚMERO
16/12/2021	555.094/21-2

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 340.218.968-21, RG/RNE: 43951013-2 - SP, RESIDENTE À RUA SANTA MONICA, 81, VILA BIANCHI, MOGI-MIRIM - SP, CEP 13801-478, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
16/12/2021	555.094/21-2

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 340.218.968-21, RG/RNE: 43951013-2 - SP, RESIDENTE À RUA SANTA MONICA, 81, VILA BIANCHI, MOGI-MIRIM - SP, CEP 13801-478, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35222528612
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 20/01/2022



documento
assinado
digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 165074961, quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 às 10:17:12.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35222528612		07/07/2008	03/06/2008	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
10.205.116/0001-10		RUA VOLUNTARIO CHIQUITO VENANCIO			183		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
CENTRO	MOGI-MIRIM	SP	13800-080	R\$	500.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA						
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA SANTA MONICA				81		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
VILA BIANCHI	MOGI-MIRIM	SP	13801-478	439510132		
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS		
340.218.968-21	SÓCIO E ADMINISTRADOR			500.000,00		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
16/12/2021	555.094/21-2	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 340.218.968-21, RG/RNE: 43951013-2 - SP, RESIDENTE À RUA SANTA MONICA, 81, VILA BIANCHI, MOGI-MIRIM - SP, CEP 13801-478, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35222528612



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 165074924, quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 às 10:16:51.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI
CNPJ: 10.205.116/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:10:06 do dia 12/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2022.

Código de controle da certidão: **81D5.47FA.F50A.D51A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Mogi Mirim

STM - Sistema de Tributação Municipal

Inscrição Mobiliária: 20700, Atividades, Serviços, Sócios, Representante Legais, Situações Cadastrais

Ficha Cadastral Mobiliária

C.C.M.: 20700	CCM Anterior:	Inscrição do Imóvel:	Descrição Situação: Deferida
Nome: COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI - ME			
Nome Fantasia: COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI - ME			
Enquadramento: 1-Micro empresa		Regime de apuração: Optante SN	
C.N.P.J.: 10.205.116/0001-10		Inscrição Estadual: 456.161.740.114	
Email:			
Endereço Atual: RUA SANTA MONICA Nº: 81 Complemento: FUNDOS			
Bairro: ATERRADO Cep: 13801-478 Cidade: Mogi Mirim UF:SP Telefone: Fax: Loteamento: VILA BIANCHI			
Endereço Correspondência: RUA SANTA MONICA Nº: 81 Complemento: FUNDOS			
Bairro: ATERRADO Distrito: Cep: 13801-478 Cidade: Mogi Mirim U.F.: São Paulo Loteamento: VILA BIANCHI			

Situação Cadastral	
22/07/2015 - Alteração cadastral	Processo: 2015/01900
17/09/2012 - Alteração cadastral	Processo: 2012/14223
28/07/2008 - Deferida (Abertura)	Processo: 2008/9941

Atividade(s)		
1	Código da Atividade editada: 0000-2/24	Data de Início: 28/07/2008
Data de Encerramento:		
Descrição Alvará: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ORTOPÉDICO E ODONTOLÓGICO, E COMERCIALIZAÇÃO POR ATACADO DE DE MOVEIS EM GERAL.		

Elementos Básicos	
Entrega de Alvará: 2.016,00	
Tipo de Tributo: 4-Não Tributado	
Tipo de Empresa: 3-Comércio	
Publicidade: 2-Não	

Parâmetro(s)	
ÁREA OCUPADA: 10,00	

Contador(es)	
1	Nome: ARAUJO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL S/S LTDA
Endereço: AV. MARECHAL CASTELO BRANCO Nº: 127 Complemento:	
Bairro: MORRO DO OURO Cep: 13840-060 Cidade: MOGI GUAÇU U.F.: São Paulo	
CRC: R.G.: C.P.F.: C.N.P.J.:	
Telefone: Telefone Comercial: 19 3891-2471 E-Mail: araujo@araujocontabilidade.com.br	

Sócio(s)			
1	Nome: RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA		
	R.G.: 43.951.013.2	Cpf: 340.218.968-21	C.N.P.J:
	Telefone Residencial: 30226356	Telefone Comercial:	
	Quotas do Sócio: 100,00	Data Início Participação: 03/06/2008	Data Término Participação:
Endereço: RUA SANTA MONICA Nº: 81 Complemento: FUNDOS			
Bairro: ATERRADO Cep: 13801-478 Cidade: Mogi Mirim U.F.: SP			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2020 09:45:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

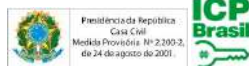
¹**Código de Autenticação Digital:** 56122001201324350875-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abee975d507cc1ca2b42a6ea4308364fa98520fdf341a6a7d3db7d6ed51633b0956e840c3b93a9527c8db241a1846599a





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 10205116

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: Multa Contratual
Origem: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA -
CNPJ: 10.205.116/0001-10 **IE:** 456161740114
Situação: Inscrito / Parcelado
CDA
1.288.918.386

Anotação PGE:

Para os débitos na situação de suspenso, parcelado e/ou garantidos integralmente por carta de fiança, seguro garantia ou depósito judicial, esta certidão tem os mesmos efeitos que a negativa nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional e da autorização expressa da Procuradoria Geral do Estado exarada no PGE-EXP-2021/03372

Anotação SEFAZ:

A Certidão Positiva tem efeito de Negativa para o débito citado conforme manifestação da Subprocuradoria Fiscal exarada em 09/09/2021 no expediente PGE-EXP-2021/34040. Para elaboração da Certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em Dívida Ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão : DRT-16 - Jundiá	Responsável : Tiago Sattin Vilas Boas Agente Fiscal de Rendas RG: 28.275.088-5
CRDA nº 31289411 Data e hora da emissão 10/09/2021 08:41:27 (horário de Brasília)	Folha 1 de 1
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



Assinado com senha por TIAGO SATTIN VILAS BOAS - CHEFE / 12820 - 10/09/2021 às 08:47:58.
Autenticado com senha por TIAGO SATTIN VILAS BOAS - CHEFE / 12820 - 10/09/2021 às 08:47:50.
Documento Nº: 24244376-6009 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24244376-6009>



SFPDCI2021105408



Assinado com senha por TIAGO SATTIN VILAS BOAS - CHEFE / 12820 - 10/09/2021 às 08:47:58.
Autenticado com senha por TIAGO SATTIN VILAS BOAS - CHEFE / 12820 - 10/09/2021 às 08:47:50.
Documento Nº: 24244376-6009 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24244376-6009>



SFPDCI2021105408



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE FINANÇAS
POUPATEMPO DO EMPREENDEDOR

Certidão Negativa de Débitos

Paula Fernanda Cezar Paixão, Coordenadora de Gerência da Secretaria de Finanças, do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo.

Certifica, para fins que se fizerem necessários, tendo em vista o quanto foi solicitado por COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM LTDA, CNPJ: 10.205.116/0001-10, conforme petição nº 000201/2022 que, revendo nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura, deles constatou que a FIRMA REQUERENTE, inscrita a partir de 28/07/2008, sob nº 20700, com atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, com endereço na RUA CHIQUITO VENANCIO, 183, complemento: , Bairro CENTRO Loteamento BAIRRO CENTRO (LOT), nesta cidade, comarca e circunscrição de Mogi Mirim, NADA DEVE à Fazenda Pública Municipal, até, a presente data, no que se refere a TRIBUTOS MUNICIPAIS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS, ficando, contudo, resguardado o direito a cobrança de débitos que venham a ser apurados posteriormente. Nada mais lhe cumpre certificar em virtude do pedido feito e, para tanto e maior clareza, firma a presente certidão com a rubrica de seu uso. Esta Certidão terá validade de 90 (noventa) dias contados da data de sua expedição, conforme disposto no Decreto 5.749/2012. Secretaria de Finanças do Município de Mogi Mirim, aos 19 de janeiro de 2022.

RESSALVA: "ART. 251 DO (CTM) A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA NÃO EXCLUI O DIREITO DE A ADMINISTRAÇÃO EXIGIR, A QUALQUER TEMPO, OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS QUE VENHAM A SER APURADOS."


PAULA FERNANDA CEZAR PAIXÃO
COORDENADORA DE GERÊNCIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

1ª Via Contribuinte

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.205.116/0001-10
Razão Social: COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM LTDA
Endereço: R SANTA MONICA 81 FUNDOS / VILA BIANCHI / MOGI MIRIM / SP / 13801-478

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2022 a 03/02/2022

Certificação Número: 2022010502042094577946

Informação obtida em 12/01/2022 17:00:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.205.116/0001-10

Certidão nº: 25077594/2021

Expedição: 13/08/2021, às 10:47:41

Validade: 08/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.205.116/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

Nome: COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.205.116/0001-10

Expedição do Relatório: 13/08/2021, às 10:48:44

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.



14/01/2022

0054262634

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 4430509****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/01/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM LTDA, CNPJ: 10.205.116/0001-10, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de janeiro de 2022.

PEDIDO Nº:**0054262634**

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: COM SILVEIRA ATAC DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI ME
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.205.116/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.341.370,45	R\$ 4.087.477,39
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.341.370,45	R\$ 4.085.476,82
DISPONÍVEL		R\$ 52.522,57	R\$ 243.670,77
CAIXA		R\$ 1.235,32	R\$ 976,76
CAIXA GERAL		R\$ 1.235,32	R\$ 976,76
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 51.287,25	R\$ 240.156,24
BANCO DO BRASIL - C/C 8830-7		R\$ 25.709,18	R\$ 226.564,81
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 25.578,07	R\$ 13.591,43
BANCO SANTANDER - C/C 13.005028-5		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 2.537,77
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 2.514,73
SANTANDER - CONTAMAX EMPRESARIAL		R\$ 0,00	R\$ 23,04
CLIENTES		R\$ 1.251.916,46	R\$ 2.630.597,40
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.251.916,46	R\$ 2.630.597,40
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 950.704,62	R\$ 2.630.597,40
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO		R\$ 4.750,00	R\$ 0,00
PROCURADORIA DA REPUBLICA - CE		R\$ 5.099,58	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 25.971,44	R\$ 0,00
SUP. REGIONAL		R\$ 39.475,58	R\$ 0,00
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA		R\$ 40.777,82	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VIANA		R\$ 21.240,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS		R\$ 1.467,79	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		R\$ 110.199,60	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA		R\$ 49.568,24	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE COLINA		R\$ 1.290,79	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITATINGA		R\$ 1.371,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 315.569,08	R\$ 315.569,08
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 315.569,08	R\$ 315.569,08
IPI A RECUPERAR		R\$ 8.052,11	R\$ 8.052,11
ICMS A RECUPERAR		R\$ 307.516,97	R\$ 307.516,97
ESTOQUE		R\$ 2.721.362,34	R\$ 895.639,57
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 2.721.362,34	R\$ 895.639,57
MERCADORIAS P/ REVENDA		R\$ 2.721.362,34	R\$ 895.639,57
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 2.000,57
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 2.000,57
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 2.000,57
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 2.000,57
PASSIVO		R\$ 4.341.370,45	R\$ 4.087.477,39
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 440.637,84	R\$ 463.420,82
FORNECEDORES		R\$ 21.846,67	R\$ 64.527,81
FORNECEDORES		R\$ 21.846,67	R\$ 64.527,81
NOITER SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA		R\$ 960,00	R\$ 160,00
MECANINCA MOSCATELLI EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOGIANA RENOVADORA DE PNEUS LTDA		R\$ 1.170,00	R\$ 0,00
COFIPE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KAMILA KIYONO - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MASTICMOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 929,39	R\$ 0,00
IVEPARTS COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOPRANO FECHADURAS E FERRAGENS EIRELI		R\$ 2.098,74	R\$ 0,00
SOLMAG COM. DE GASES INDUSTRIAIS LTDA EPP		R\$ 1.244,00	R\$ 120,00
PADARIA MASSA BELLA MOJI MIRIM LTDA - ME		R\$ 561,50	R\$ 0,00
MAXI CHEM INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERMERCADO BIG BOM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUITEX MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - MOGI		R\$ 187,83	R\$ 0,00
COMERCIAL MULTFER GUACU LTDA (LJ-02)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERMA INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A COPIADORA COM. EQUIPAMENTOS SUPRIM. XEROGRÁFICOS LTDA- EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONEXAO SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO LTDA ME		R\$ 1.047,00	R\$ 0,00
ARIOSTO MILA PEIXOTO ADVOGADOS ASSOCIADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL LIMAVI LTDA ME		R\$ 441,26	R\$ 0,00
SILVANA BAIOSCHI GONCALVES - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPO COFFEE COMERCIO DE CAFE E LOCACAO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BELENUS DO BRASIL S A		R\$ 669,53	R\$ 0,00
BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL		R\$ 70,20	R\$ 60,89
IRMAOS ZANIBONI INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 940,80	R\$ 0,00
DA DOS SANTOS EIRELI - EPP		R\$ 550,00	R\$ 0,00
A CARLOS DE SOUZA M GUACU ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VR ABRASIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANHANGUERA COMERCIO DE FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MONTATEC MONTAGEM E SERVIÇOS		R\$ 600,00	R\$ 0,00
GTA POWDER COATINGS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUGUSTO BORBA SANTA LUCIA 34646907844		R\$ 130,00	R\$ 0,00
A Z INFORMATICA LTDA		R\$ 180,00	R\$ 0,00
MORMAT EIRELI - EPP		R\$ 335,42	R\$ 0,00
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M DO C M OLIVEIRA MOVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RETIFICA DE MOTORES IRMAOS BORIN EP		R\$ 3.900,00	R\$ 0,00
DELTAFLX INDUSTRIA E COMERCIO DE M		R\$ 5.831,00	R\$ 0,00
SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 57.928,59
AUTO POSTO RVM MAX LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORT-FIX COMERCIO DE PARAFUSOS EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIANO ARAUJO EQUIPAMENTO DE INFORMATICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIPEL EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECURITY SYSTEMS SOLUTIONS COMERCIAL LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACO INOXIDAVEL ARTEX LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCATTO & RODRIGUES COM.MANG.HIDR.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRAZAO HENRIQUES E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FENIOR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.565,55
RENA METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLD FERRAMENTARIA IND. COM. EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLUNE PECAS AGROINDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEW-FIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAXFER METAIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGUINALDO PROFETA DE ALMEIDA 1206274880		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARAUJO ORGANIZACAO CONTABIL S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSADOS LANE FL13		R\$ 0,00	R\$ 4.200,00
GUACU ARTIGOS PARA SERRALHERIA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO JOSE MIRANDA FILHO		R\$ 0,00	R\$ 180,00
ULTRA MAQUINAS COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TECNICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABC COMERCIO DE FITAS E FERRAGENS - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOMFIM CARGAS E ENCOMENDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAGE BRASIL SOFTWARE S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.B.G. INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIAO PAULISTA DE MADEIREIROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MENNO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANTOVANI & FORNARI COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPPLYPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMAOS DE PIERI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L A FALCAO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DE QUAL.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATACADAO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 177,18
SUPERMERCADO PONTO NOVO GUACU LTDA		R\$ 0,00	R\$ 135,60
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 417.793,17	R\$ 397.848,01
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER		R\$ 18.272,01	R\$ 58,26
INSS S/ TERCEIROS A RECOLHER		R\$ 211,75	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 18.060,26	R\$ 58,26
TRIBUTOS ESTADUAIS A RECOLHER		R\$ 399.358,75	R\$ 397.627,34
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER		R\$ 2.019,27	R\$ 0,00
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA A RECOLHER		R\$ 14,99	R\$ 302,85
ICMS DIFAL EC 87/2015 A RECOLHER		R\$ 397.324,49	R\$ 397.324,49
TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER		R\$ 162,41	R\$ 162,41
ISS S/ TERCEIROS A RECOLHER		R\$ 162,41	R\$ 162,41
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 998,00	R\$ 1.045,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 888,22	R\$ 930,05
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 888,22	R\$ 930,05
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS / TRABALHISTAS		R\$ 109,78	R\$ 114,95
INSS A RECOLHER		R\$ 109,78	R\$ 114,95
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELEFONE / INTERNET A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SALDO DEVEDOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 367.583,98	R\$ 136.167,91
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 222.803,21	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 222.803,21	R\$ 0,00
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS		R\$ 222.803,21	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 144.780,77	R\$ 136.167,91
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 144.780,77	R\$ 136.167,91
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 40.967,85
PARCELAMENTO COFINS PROCESSO 10865-400266/2018-70		R\$ 26.582,77	R\$ 17.961,37
PARCELAMENTO IRPJ PROCESSO 10865-400266/2018-70		R\$ 18.498,06	R\$ 12.498,66
PARCELAMENTO CSLL - PROCESSO 10865-400266/2018-70		R\$ 6.174,89	R\$ 823,18
PARCELAMENTO CSLL PROCESSO: 10865-401589/2018-81		R\$ 18.419,12	R\$ 13.278,92
PARCELAMENTO IRPJ PROCESSO: 10865-401589/2018-81		R\$ 28.098,63	R\$ 20.255,43
PARCELAMENTO COFINS PROCESSO: 10865-401589/2018-81		R\$ 41.562,29	R\$ 29.963,57
PARCELAMENTO PIS PROCESSO: 10865-401589/2018-81		R\$ 5.445,01	R\$ 418,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.533.148,63	R\$ 3.487.888,66
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 78.800,00	R\$ 78.800,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 78.800,00	R\$ 78.800,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 78.800,00	R\$ 78.800,00
RESERVAS		R\$ 3.454.348,63	R\$ 3.409.088,66
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 3.454.348,63	R\$ 3.409.088,66
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 3.454.348,63	R\$ 3.409.088,66
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.B0.03.7F.EA.89.5F.89.5B.32.0A.A3.FE.36.74.F3.BF.DB.52.0E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: COM SILVEIRA ATAC DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI ME
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.205.116/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.222.043,82	R\$ 4.476.930,20
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 1.222.043,82	R\$ 4.476.930,20
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (117.209,50)	R\$ (1.270.209,92)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (36.899,00)	R\$ (912.765,45)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (80.310,50)	R\$ (357.444,47)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.104.834,32	R\$ 3.206.720,28
(-) CUSTOS		R\$ (830.547,18)	R\$ (2.105.150,77)
(-) MATERIA - PRIMA		R\$ (59.373,39)	R\$ (0,00)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (3.427.393,89)	R\$ (0,00)
(-) (-) ESTOQUE FINAL		R\$ 2.721.362,34	R\$ (0,00)
(-) MERCADORIAS P/ REVENDA		R\$ (65.142,24)	R\$ (279.265,50)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.721.362,34)
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 0,00	R\$ 895.639,57
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (162,50)
(-) DEDUÇÃO E ABATIMENTOS DA COMPRAS		R\$ (7.990,24)	R\$ (11.439,12)
(-) DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.700,10
(-) (-) ICMS S/ COMPRAS		R\$ (5.970,97)	R\$ (484,14)
(-) ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA		R\$ (2.019,27)	R\$ (12.655,08)
LUCRO BRUTO		R\$ 266.296,90	R\$ 1.090.130,39
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (217.834,21)	R\$ (821.998,56)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (217.834,21)	R\$ (821.998,56)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (11.976,00)	R\$ (12.534,00)
(-) INSS		R\$ (109,78)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (2.929,50)	R\$ (974,48)
(-) CESTA BASICA		R\$ (2.583,59)	R\$ (1.986,32)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (10.820,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (70,88)	R\$ (3.972,57)
(-) I.R. S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ (0,00)	R\$ (1,04)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (72.289,27)	R\$ (80.995,10)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (12.078,48)	R\$ (8.320,13)
(-) TELEFONE / INTERNET		R\$ (1.919,50)	R\$ (2.056,49)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (2.996,15)	R\$ (2.853,40)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (1.795,91)	R\$ (1.112,80)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (17.691,39)	R\$ (286.851,30)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (62,00)	R\$ (5.834,34)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (18.117,20)	R\$ (165.854,80)
(-) ALUGUEIS		R\$ (0,00)	R\$ (4.534,00)
(-) MANUTENCAO E REPARO		R\$ (2.753,30)	R\$ (216.366,20)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R\$ (46.181,88)	R\$ (5.650,90)
(-) COPA E COZINHA		R\$ (2.943,30)	R\$ (1.038,50)
(-) BENS DE DURAÇÃO PERMANENTE		R\$ (2.168,06)	R\$ (1.680,00)
(-) INFORMATICA		R\$ (11.367,76)	R\$ (352,39)
(-) IOF - IMPOSTO S/ OPERAÇÃO FINANCEIRA		R\$ (0,32)	R\$ (0,00)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (9,92)	R\$ (0,00)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (7.790,02)	R\$ (8.209,80)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 17,74
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 17,74
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 48.462,69	R\$ 268.149,57
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (17.445,21)	R\$ (313.409,54)
(-) JUROS E MULTAS S/ IMPOSTOS		R\$ (17.445,21)	R\$ (19.109,71)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (294.299,83)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 31.017,48	R\$ (45.259,97)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 31.017,48	R\$ (45.259,97)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.B0.03.7F.EA.89.5F.89.5B.32.0A.A3.FE.36.74.F3.BF.DB.52.0E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI** é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária), com sede e foro na Rua Santa Monica, nº 81, Fundos, Vila Bianchi na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, CEP nº 13.801-478, tendo como objeto social Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, com início das atividades em 07/07/2008, conforme registro na JUCESP sob nº 35.601.009.150.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

A empresa possui aplicações financeiras.

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3) Estoques

Os estoques são demonstrados pelo valor de custo, sendo determinado usando-se o método de média ponderada móvel. A Empresa possui estoque.

3.4) imobilizado

A empresa possui ativo imobilizado.

3.5) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.6) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do Capital Social de outras sociedades.

3.7) Impostos Federais

A empresa está no Regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 78.800,00, dividido em 78.800 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio: Rafael Henrique Silveira

Participação Percentual: 100%

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35601009150	CNPJ 10.205.116/0001-10	
NOME EMPRESARIAL COM SILVEIRA ATAC DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO COMPLETO	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CE.B0.03.7F.EA.89.5F.89.5B.32.0A.A3.FE.36.74.F3.BF.DB.52.0E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	14145687892	LUIZ FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO:14145687892	112238344124820215 516178045816148875 761	07/07/2020 a 07/07/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10205116000110	COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM:10205116000110	795119005388157344 9	08/07/2020 a 08/07/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

CE.B0.03.7F.EA.89.5F.89.5B.32.0A.A3.
FE.36.74.F3.BF.DB.52.0E-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/05/2021 às 16:08:21

E1.B1.3C.6C.80.61.3B.12
8C.81.4E.1D.65.4C.B1.0A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: COM SILVEIRA ATAC DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI ME
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 10.205.116/0001-10
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COM SILVEIRA ATAC DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI ME
NIRE	35601009150
CNPJ	10.205.116/0001-10
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	MOGI-MIRIM
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/07/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14957

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COM SILVEIRA ATAC DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI ME
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14957
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.B0.03.7F.EA.89.5F.89.5B.32.0A.A3.FE.36.74.F3.BF.DB.52.0E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: COM SILVEIRA ATAC DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 10.205.116/0001-10

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	78.800,00	3.454.348,63	0,00	3.533.148,63
Compensação do Prejuízo c/ Reserva		(-)45.259,97	45.259,97	0,00
Prejuízo Acumulado			(-)45.259,97	(-)45.259,97
Saldo Final em 31.12.2020	78.800,00	3.409.088,66	0,00	3.487.888,66
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.B0.03.7F.EA.89.5F.89.5B.32.0A.A3.FE.36.74.F3.BF.DB.52.0E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: COM SILVEIRA ATAC DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI ME
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.205.116/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.341.370,45	R\$ 4.087.477,39
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.341.370,45	R\$ 4.085.476,82
DISPONÍVEL		R\$ 52.522,57	R\$ 243.670,77
CAIXA		R\$ 1.235,32	R\$ 976,76
CAIXA GERAL		R\$ 1.235,32	R\$ 976,76
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 51.287,25	R\$ 240.156,24
BANCO DO BRASIL - C/C 8830-7		R\$ 25.709,18	R\$ 226.564,81
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 25.578,07	R\$ 13.591,43
BANCO SANTANDER - C/C 13.005028-5		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 2.537,77
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 2.514,73
SANTANDER - CONTAMAX EMPRESARIAL		R\$ 0,00	R\$ 23,04
CLIENTES		R\$ 1.251.916,46	R\$ 2.630.597,40
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.251.916,46	R\$ 2.630.597,40
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 950.704,62	R\$ 2.630.597,40
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO		R\$ 4.750,00	R\$ 0,00
PROCURADORIA DA REPUBLICA - CE		R\$ 5.099,58	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 25.971,44	R\$ 0,00
SUP. REGIONAL		R\$ 39.475,58	R\$ 0,00
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA		R\$ 40.777,82	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VIANA		R\$ 21.240,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS		R\$ 1.467,79	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		R\$ 110.199,60	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA		R\$ 49.568,24	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE COLINA		R\$ 1.290,79	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITATINGA		R\$ 1.371,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 315.569,08	R\$ 315.569,08
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 315.569,08	R\$ 315.569,08
IPI A RECUPERAR		R\$ 8.052,11	R\$ 8.052,11
ICMS A RECUPERAR		R\$ 307.516,97	R\$ 307.516,97
ESTOQUE		R\$ 2.721.362,34	R\$ 895.639,57
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 2.721.362,34	R\$ 895.639,57
MERCADORIAS P/ REVENDA		R\$ 2.721.362,34	R\$ 895.639,57
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 2.000,57
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 2.000,57
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 2.000,57
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 2.000,57
PASSIVO		R\$ 4.341.370,45	R\$ 4.087.477,39
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 440.637,84	R\$ 463.420,82
FORNECEDORES		R\$ 21.846,67	R\$ 64.527,81
FORNECEDORES		R\$ 21.846,67	R\$ 64.527,81
NOITER SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA		R\$ 960,00	R\$ 160,00
MECANINCA MOSCATELLI EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOGIANA RENOVADORA DE PNEUS LTDA		R\$ 1.170,00	R\$ 0,00
COFIPE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KAMILA KIYONO - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MASTICMOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 929,39	R\$ 0,00
IVEPARTS COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOPRANO FECHADURAS E FERRAGENS EIRELI		R\$ 2.098,74	R\$ 0,00
SOLMAG COM. DE GASES INDUSTRIAIS LTDA EPP		R\$ 1.244,00	R\$ 120,00
PADARIA MASSA BELLA MOJI MIRIM LTDA - ME		R\$ 561,50	R\$ 0,00
MAXI CHEM INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERMERCADO BIG BOM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUITEX MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - MOGI		R\$ 187,83	R\$ 0,00
COMERCIAL MULTFER GUACU LTDA (LJ-02)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERMA INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A COPIADORA COM. EQUIPAMENTOS SUPRIM. XEROGRÁFICOS LTDA- EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONEXAO SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO LTDA ME		R\$ 1.047,00	R\$ 0,00
ARIOSTO MILA PEIXOTO ADVOGADOS ASSOCIADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL LIMAVI LTDA ME		R\$ 441,26	R\$ 0,00
SILVANA BAIOSCHI GONCALVES - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPO COFFEE COMERCIO DE CAFE E LOCACAO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BELENUS DO BRASIL S A		R\$ 669,53	R\$ 0,00
BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL		R\$ 70,20	R\$ 60,89
IRMAOS ZANIBONI INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 940,80	R\$ 0,00
DA DOS SANTOS EIRELI - EPP		R\$ 550,00	R\$ 0,00
A CARLOS DE SOUZA M GUACU ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VR ABRASIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANHANGUERA COMERCIO DE FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MONTATEC MONTAGEM E SERVIÇOS		R\$ 600,00	R\$ 0,00
GTA POWDER COATINGS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUGUSTO BORBA SANTA LUCIA 34646907844		R\$ 130,00	R\$ 0,00
A Z INFORMATICA LTDA		R\$ 180,00	R\$ 0,00
MORMAT EIRELI - EPP		R\$ 335,42	R\$ 0,00
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M DO C M OLIVEIRA MOVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RETIFICA DE MOTORES IRMAOS BORIN EP		R\$ 3.900,00	R\$ 0,00
DELTAFLX INDUSTRIA E COMERCIO DE M		R\$ 5.831,00	R\$ 0,00
SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 57.928,59
AUTO POSTO RVM MAX LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORT-FIX COMERCIO DE PARAFUSOS EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIANO ARAUJO EQUIPAMENTO DE INFORMATICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIPEL EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECURITY SYSTEMS SOLUTIONS COMERCIAL LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACO INOXIDAVEL ARTEX LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCATTO & RODRIGUES COM.MANG.HIDR.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRAZAO HENRIQUES E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FENIOR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.565,55
RENA METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLD FERRAMENTARIA IND. COM. EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLUNE PECAS AGROINDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEW-FIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAXFER METAIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGUINALDO PROFETA DE ALMEIDA 1206274880		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARAUJO ORGANIZACAO CONTABIL S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSADOS LANE FL13		R\$ 0,00	R\$ 4.200,00
GUACU ARTIGOS PARA SERRALHERIA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO JOSE MIRANDA FILHO		R\$ 0,00	R\$ 180,00
ULTRA MAQUINAS COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TECNICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABC COMERCIO DE FITAS E FERRAGENS - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOMFIM CARGAS E ENCOMENDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAGE BRASIL SOFTWARE S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.B.G. INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIAO PAULISTA DE MADEIREIROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MENNO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANTOVANI & FORNARI COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPPLYPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMAOS DE PIERI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L A FALCAO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DE QUAL.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATACADAO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 177,18
SUPERMERCADO PONTO NOVO GUACU LTDA		R\$ 0,00	R\$ 135,60
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 417.793,17	R\$ 397.848,01
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER		R\$ 18.272,01	R\$ 58,26
INSS S/ TERCEIROS A RECOLHER		R\$ 211,75	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 18.060,26	R\$ 58,26
TRIBUTOS ESTADUAIS A RECOLHER		R\$ 399.358,75	R\$ 397.627,34
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER		R\$ 2.019,27	R\$ 0,00
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA A RECOLHER		R\$ 14,99	R\$ 302,85
ICMS DIFAL EC 87/2015 A RECOLHER		R\$ 397.324,49	R\$ 397.324,49
TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER		R\$ 162,41	R\$ 162,41
ISS S/ TERCEIROS A RECOLHER		R\$ 162,41	R\$ 162,41
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 998,00	R\$ 1.045,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 888,22	R\$ 930,05
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 888,22	R\$ 930,05
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS / TRABALHISTAS		R\$ 109,78	R\$ 114,95
INSS A RECOLHER		R\$ 109,78	R\$ 114,95
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELEFONE / INTERNET A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SALDO DEVEDOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 367.583,98	R\$ 136.167,91
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 222.803,21	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 222.803,21	R\$ 0,00
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS		R\$ 222.803,21	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 144.780,77	R\$ 136.167,91
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 144.780,77	R\$ 136.167,91
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 40.967,85
PARCELAMENTO COFINS PROCESSO 10865-400266/2018-70		R\$ 26.582,77	R\$ 17.961,37
PARCELAMENTO IRPJ PROCESSO 10865-400266/2018-70		R\$ 18.498,06	R\$ 12.498,66
PARCELAMENTO CSLL - PROCESSO 10865-400266/2018-70		R\$ 6.174,89	R\$ 823,18
PARCELAMENTO CSLL PROCESSO: 10865-401589/2018-81		R\$ 18.419,12	R\$ 13.278,92
PARCELAMENTO IRPJ PROCESSO: 10865-401589/2018-81		R\$ 28.098,63	R\$ 20.255,43
PARCELAMENTO COFINS PROCESSO: 10865-401589/2018-81		R\$ 41.562,29	R\$ 29.963,57
PARCELAMENTO PIS PROCESSO: 10865-401589/2018-81		R\$ 5.445,01	R\$ 418,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.533.148,63	R\$ 3.487.888,66
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 78.800,00	R\$ 78.800,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 78.800,00	R\$ 78.800,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 78.800,00	R\$ 78.800,00
RESERVAS		R\$ 3.454.348,63	R\$ 3.409.088,66
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 3.454.348,63	R\$ 3.409.088,66
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 3.454.348,63	R\$ 3.409.088,66
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.B0.03.7F.EA.89.5F.89.5B.32.0A.A3.FE.36.74.F3.BF.DB.52.0E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: COM SILVEIRA ATAC DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI ME
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.205.116/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.222.043,82	R\$ 4.476.930,20
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 1.222.043,82	R\$ 4.476.930,20
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (117.209,50)	R\$ (1.270.209,92)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (36.899,00)	R\$ (912.765,45)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (80.310,50)	R\$ (357.444,47)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.104.834,32	R\$ 3.206.720,28
(-) CUSTOS		R\$ (830.547,18)	R\$ (2.105.150,77)
(-) MATERIA - PRIMA		R\$ (59.373,39)	R\$ (0,00)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (3.427.393,89)	R\$ (0,00)
(-) (-) ESTOQUE FINAL		R\$ 2.721.362,34	R\$ (0,00)
(-) MERCADORIAS P/ REVENDA		R\$ (65.142,24)	R\$ (279.265,50)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.721.362,34)
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 0,00	R\$ 895.639,57
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (162,50)
(-) DEDUÇÃO E ABATIMENTOS DA COMPRAS		R\$ (7.990,24)	R\$ (11.439,12)
(-) DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.700,10
(-) (-) ICMS S/ COMPRAS		R\$ (5.970,97)	R\$ (484,14)
(-) ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA		R\$ (2.019,27)	R\$ (12.655,08)
LUCRO BRUTO		R\$ 266.296,90	R\$ 1.090.130,39
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (217.834,21)	R\$ (821.998,56)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (217.834,21)	R\$ (821.998,56)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (11.976,00)	R\$ (12.534,00)
(-) INSS		R\$ (109,78)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (2.929,50)	R\$ (974,48)
(-) CESTA BASICA		R\$ (2.583,59)	R\$ (1.986,32)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (10.820,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (70,88)	R\$ (3.972,57)
(-) I.R. S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ (0,00)	R\$ (1,04)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (72.289,27)	R\$ (80.995,10)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (12.078,48)	R\$ (8.320,13)
(-) TELEFONE / INTERNET		R\$ (1.919,50)	R\$ (2.056,49)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (2.996,15)	R\$ (2.853,40)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (1.795,91)	R\$ (1.112,80)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (17.691,39)	R\$ (286.851,30)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (62,00)	R\$ (5.834,34)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (18.117,20)	R\$ (165.854,80)
(-) ALUGUEIS		R\$ (0,00)	R\$ (4.534,00)
(-) MANUTENCAO E REPARO		R\$ (2.753,30)	R\$ (216.366,20)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R\$ (46.181,88)	R\$ (5.650,90)
(-) COPA E COZINHA		R\$ (2.943,30)	R\$ (1.038,50)
(-) BENS DE DURAÇÃO PERMANENTE		R\$ (2.168,06)	R\$ (1.680,00)
(-) INFORMATICA		R\$ (11.367,76)	R\$ (352,39)
(-) IOF - IMPOSTO S/ OPERAÇÃO FINANCEIRA		R\$ (0,32)	R\$ (0,00)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (9,92)	R\$ (0,00)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (7.790,02)	R\$ (8.209,80)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 17,74
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 17,74
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 48.462,69	R\$ 268.149,57
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (17.445,21)	R\$ (313.409,54)
(-) JUROS E MULTAS S/ IMPOSTOS		R\$ (17.445,21)	R\$ (19.109,71)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (294.299,83)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 31.017,48	R\$ (45.259,97)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 31.017,48	R\$ (45.259,97)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.B0.03.7F.EA.89.5F.89.5B.32.0A.A3.FE.36.74.F3.BF.DB.52.0E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI** é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária), com sede e foro na Rua Santa Monica, nº 81, Fundos, Vila Bianchi na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, CEP nº 13.801-478, tendo como objeto social Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, com início das atividades em 07/07/2008, conforme registro na JUCESP sob nº 35.601.009.150.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

A empresa possui aplicações financeiras.

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3) Estoques

Os estoques são demonstrados pelo valor de custo, sendo determinado usando-se o método de média ponderada móvel. A Empresa possui estoque.

3.4) imobilizado

A empresa possui ativo imobilizado.

3.5) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.6) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do Capital Social de outras sociedades.

3.7) Impostos Federais

A empresa está no Regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 78.800,00, dividido em 78.800 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio: Rafael Henrique Silveira

Participação Percentual: 100%

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35601009150	CNPJ 10.205.116/0001-10	
NOME EMPRESARIAL COM SILVEIRA ATAC DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO COMPLETO	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CE.B0.03.7F.EA.89.5F.89.5B.32.0A.A3.FE.36.74.F3.BF.DB.52.0E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	14145687892	LUIZ FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO:14145687892	112238344124820215 516178045816148875 761	07/07/2020 a 07/07/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10205116000110	COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM:10205116000110	795119005388157344 9	08/07/2020 a 08/07/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

CE.B0.03.7F.EA.89.5F.89.5B.32.0A.A3.
FE.36.74.F3.BF.DB.52.0E-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/05/2021 às 16:08:21

E1.B1.3C.6C.80.61.3B.12
8C.81.4E.1D.65.4C.B1.0A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: COM SILVEIRA ATAC DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI ME
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.205.116/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COM SILVEIRA ATAC DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI ME
NIRE	35601009150
CNPJ	10.205.116/0001-10
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	MOGI-MIRIM
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/07/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14957

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COM SILVEIRA ATAC DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI ME
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14957
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.B0.03.7F.EA.89.5F.89.5B.32.0A.A3.FE.36.74.F3.BF.DB.52.0E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: COM SILVEIRA ATAC DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 10.205.116/0001-10

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

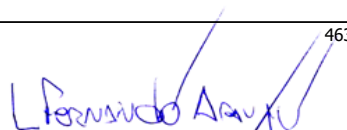
Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	78.800,00	3.454.348,63	0,00	3.533.148,63
Compensação do Prejuízo c/ Reserva		(-)45.259,97	45.259,97	0,00
Prejuízo Acumulado			(-)45.259,97	(-)45.259,97
Saldo Final em 31.12.2020	78.800,00	3.409.088,66	0,00	3.487.888,66
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.B0.03.7F.EA.89.5F.89.5B.32.0A.A3.FE.36.74.F3.BF.DB.52.0E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.085.476,82 + 0,00	6,81
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	463.420,82 + 136.167,91	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.085.476,82	8,82
	Passivo Circulante	463.420,82	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	4.085.476,82 - 0,00	8,82
	Passivo Circulante	463.420,82	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	243.670,77	0,53
	Passivo Circulante	463.420,82	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	4.085.476,82 - 463.420,82	1,04
	Patrimônio Líquido	3.487.888,66	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.087.477,39	6,82
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	463.420,82 + 136.167,91	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	463.420,82 + 136.167,91	0,17
	Patrimônio Líquido	3.487.888,66	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	463.420,82 + 136.167,91	0,15
	Passivo Total	4.087.477,39	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	463.420,82	0,13
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	3.487.888,66 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	463.420,82	3,40
	Passivo Não-Circulante	136.167,91	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	463.420,82 + 136.167,91	0,15
	Ativo	4.087.477,39	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	3.487.888,66	5,82
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	463.420,82 + 136.167,91	

RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA
FUNÇÃO: ADMINISTRADOR
RG: 43.951.013-2
CPF: 340.218.968-21


ARAÚJO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL S/S LTDA
CNPJ: 01.774.107/0001-50
CRC: SP-019763/O
LUIZ FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 141.456.878-92
CT/CRC: 1SP17837506



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 56122505215195591379-1
Data: 25/05/2021 16:50:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO32180-CHA8;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2021 16:59:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 56122505215195591379-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac78faf6ff003ba1bdc415985091af727dae5df91b40ffa01902dc8df20d0a6e04be56c646b10837cdee18e01650163d6e8404c3b93a9527c8db241a1846599a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

NOME EMPRESARIAL COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI	NIRE 3560100915-0
---	-----------------------------

DECLARAÇÃO
O Empresário **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 21/07/2015, NIRE: 3560100915-0, CNPJ: 10.205.116/0001-10, estabelecido na Rua Santa Mônica, 81, FUNDOS, BAIRRO: Vila Bianchi, Mogi Mirim, SP, CEP:13801-478, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Mogi Mirim - SP	DATA 27/01/2020
--------------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA (Titular)	ASSINATURA
---	----------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 802.298/20-5

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP
10 FEB 2020
ACIMG - MOGI-MIRIM

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 14:35:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 16:14:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 56120302212080693326-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b3024793a7dece9e27075153e586f675be6f32b187266953b54472c3455c99fb8526e8404c3b93a9527c8db241a1846599a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins junto a órgãos públicos, autarquias ou entidades privadas, a pedido da interessada, que é a empresa **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI**, CNPJ Nº **10.205.116/0001-10**, **SITUADA A R SANTA MONICA, Nº 81 – FUNDOS, VILA BIANCHI, MOGI MIRIM – SP, CEP: 13.801-478**, forneceu para esta Municipalidade os itens abaixo descritos:

Pregão Eletrônico: 258/2019.

Autorização de Fornecimento: 1996/2019.

Ata de Registro de Preços: 303/2019.

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
5.52.24.0064-8 ARMÁRIO, Material: Aço, Tipo/Modelo: Vestuário, Cor[es]: Cinza Royal, Medidas [m]: 1,98 x 1,25 x 0,42, Chapa Aço Nº: 20, Vãos [Qtde]: 8, Pés [Tipo]: Com pés removíveis, Puxador [Material]: Cromado, Tratamento: Antiferruginoso, Vaos [carac]: Sendo 4 superiores e 4 inferiores com ferrolho especial na tranca dos vãos.	PC	120	677,61	81.313,20
5.52.24.0065-6 ARMÁRIO, Material: Aço, Prateleiras: 4, Porta [quant]: 2, Prateleira [Tipo]: Interna Regulável, Cor[es]: Cinza Royal, Fechadura: Sim, Fechadura [Tipo]: Yale, Chave: Sim, Medidas [m]: 1,98 x 0,90 x 0,45, Porta [tipo]: De Abrir, Chapa Aço Nº: 20, Tipo da Tinta: Eletrostática anti-corrosiva.	PC	500	512,34	256.170,00
5.52.24.0421-0 ARQUIVO, Tipo/Modelo: Alto estruturado com esferas de cromo polido, Aplicação: PARA PASTAS SUSPENSAS, Material: Aço, Cor[es]: Cinza, Corpo e estrutura: Em aço, Gavetas: Com fechamento central, com duplo travamento e com trilhos telescópicos, Quantidade [Gavetas]: 4, Chapa: 20	PC	50	561,92	28.096,00

Prefeitura Municipal de Vitória - CNPJ 27.142.058/0008-00
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1.927 - Bento Ferreira - Vitória-ES - CEP 29.052-121
Telefone: (27) 3382-6250





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Gestão, Planejamento e Comunicação
Gerência de Licitações e Contratos

Nº 022/2020 – SEGES/GLC/CP

Atestamos ainda, que até a presente data, tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para o produto e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Vitória-ES, 28 de Julho de 2020.

JAQUELINE
CARMO
MURCA:9177
7127734

Assinado de forma
digital por JAQUELINE
CARMO
MURCA:91777127734
Dados: 2020.07.30
12:47:29 -03'00'

Jaqueline Carmo Murça
Gerente da Central de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Vitória – CNPJ 27.142.058/0008-00
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1.927 – Bento Ferreira – Vitória-ES – CEP 29.052-121
Telefone: (27) 3382-6250

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/56123007206809405725>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 56123007206809405725-2
Data: 30/07/2020 16:11:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG51567-MJM3;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/10/2020 12:17:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 56123007206809405725-1 a 56123007206809405725-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05b2b8b971ff54e62a28c0f9ab2b38e300407bbd0aa2a62acba14760872ca76e63f89e1797a5e61e715e6f6701831f6dd86e8404c3b93a9527c8db241a1846599a





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML - 4º RM
12º BATALHÃO DE INFANTARIA
"BATALHÃO LOMAS VALENTINAS"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.205.116/0001-10, estabelecida à Rua Santa Mônica, nº 81, Bairro Vila Bianchi, Mogi Mirim - SP, CEP: 13.801-478, é fornecedor de materiais diversos para o 12º Batalhão de Infantaria, como descritos abaixo:

Armário de aço - 200 unidades

Cama beliche - 212 unidades

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte - MG, 11 de maio de 2017


ALOISIO CORREA VIANA JÚNIOR - 1º Ten
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2021 10:07:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 56122801216688906617-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b33629f167c513b1b5e36e37c55065c94b9ac0c43255182f28d8f7d7e5a638be5430e102fca2f5a56885126d1192bc06e8404c3b93a9527c8db241a1846599a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Administração Central
Gabinete da Superintendência

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a Empresa **COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELI ME.**, com sede na Rua Santa Mônica, 81 Vila Bianchi, CEP: 13.801-478 - Mogi Mirim/SP, inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 10.205.116/0001-10 – Inscrição Estadual N.º 456.161.740.114, “forneceu” para o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Processo: 4151/15

Empenho: 15NE09692

Contrato: 180/15

IT	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND. MENS.	QUANT.
02	ARMÁRIO AÇO ALTO COM PORTA DE ABRIR: ARMÁRIO DE AÇO TIPO EXTRA ALTO COM DUAS PORTAS PIVOTANTES COM ABERTURA INDEPENDENTE, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO LAMINADA FINA A FRIO SAE 1006/1008, SENDO A CAIXA EXTERNA, BASE, PRATELEIRAS E PORTAS ASTM 22 (0,75 MM DE ESPESSURA), 4 PRATELEIRAS	UNID.	30

Atestamos ainda, que o referido contrato teve seu objetivo cumprido, respeitadas todas as suas cláusulas, dentro dos prazos e condições ali estabelecidas, não havendo, até a presente data, registro que desabone a idoneidade e capacidade técnica da referida empresa.

São Paulo, 14 de dezembro de 2015



LAURA M. J. LAGANA
Diretora Superintendente

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/10/2020 12:14:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

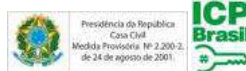
¹**Código de Autenticação Digital:** 56121408206237704078-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b2b8b971ff54e62a28c0f9ab2b39e300488ddb39aab0f7818e3f14fd061c207d0bbd2a5662a1cc3c2d42b92615f1ab01a6e8404c3b93a9527c8db241a1846599a





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO
Av. General Justo 160 Prédio da CISCEA
Rio de Janeiro - RJ- CEP 20021-130
Tel: (21)2123-6400 / Fax: (21)2123-6000 / e-mail: vdc@ciscea.gov.br

Ofício nº 30/DI/612
Protocolo COMAER nº 67606.000890/2021-44

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor
Rafael Henrique Silveira
Comércio Silveira Atacadista de Móveis EIRELI-ME
Rua Santa Mônica, número 81, Vila Bianchi,
Mogi Mirim / SP - CEP 13801-478

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica.

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao Contrato nº 020/GAPCEA-CISCEA/2017 e da carta de solicitação de Atestado de Capacidade Técnica, encaminho ao Senhor, em anexo, para suas providências, o original do atestado devidamente assinado.
2. Por fim, colocando à disposição do Senhor para eventuais dúvidas o Adjunto da Divisão de Infraestrutura, Capitão David de Azevedo Dantas, que poderá ser contatado pelo telefone: (21) 2123-6366 e correio eletrônico: dantas@ciscea.gov.br.

Atenciosamente,

ANDRE LUIS REGLY FERREIRA Tenente-Coronel Especialista em Aviões
Chefe da Divisão de Infraestrutura da Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo



Assinado digitalmente por ANDRE LUIS REGLY FERREIRA
ESTE DOCUMENTO DEVE SER AUTENTICADO NO PORTAL <https://adoc.fab.mil.br/adoc>,
informando o código: S4SEAPFX.6P7L3ZPX.QM5R2R3O.INN2DGAQ



09 / 02 / 2021 Nº 000553
CISCEA PROTOCOLO VDC



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

05/02/2021 Nº 000518
CISCEA PROTOCOLO VDC

ATESTADO

A UNIÃO, representada pelo Comando da Aeronáutica, por intermédio da Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo - CISCEA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.394.429/0133-50, atesta, para os devidos fins de direito e efeitos legais, que a empresa Comércio Silveira Atacadista de Móveis EIRELI-ME, CNPJ nº10.205.116/0001-10, localizada na Rua Santa Mônica, número 81, Vila Bianchi, Mogi Mirim, São Paulo, SP, contratada por esta instituição para fornecimento de móveis de aço, em acordo com as condições contratuais, demonstrando esmero e pontualidade cujas características são descritos a seguir:

1. Dados do Serviço:

- Contrato nº 020/GAPCEA-CISCEA/2017;
- Nota de Empenho nº 2017NE800086;
- Evento realizado no Prédio do DTCEA Salvador, em Salvador, BA;
- Em 29/11/2017; e
- Valor do contrato: R\$57.627,65 (cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos).

2. Principais Características:

ITEM	QUANT.
Bancos para vestiário. Dimensões: 200x30x43 cm.	5
Armário de aço com 2 portas de abrir. Dimensões: 90x50x150 cm.	20
Estante em aço, prateleira com reforço em X. Dimensões:100x40x230 cm.	35

Outrossim, informamos que a empresa contratada cumpriu os termos do contrato firmado no que se refere ao item acima descrito, executando o serviço de modo satisfatório, com qualidade, nos prazos acordados, não havendo fatos que desabonem a sua idoneidade técnica.

Rogério E. José de Abreu
Cap Eng
CREA-RJ 2009147037

(No Imp.)

DAVID DE AZEVEDO DANTAS
Adjunto da Divisão de Infraestrutura
CREA-BA nº 50.963/D

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2021.



Brig Ar SÉRGIO RODRIGUES PEREIRA BASTOS JUNIOR
CPF nº 087.415.988-14



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE - 2ª RM
21º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Sv Subs Mil 2ª RM / 1932)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI** inscrita no CNPJ sob o Nº **10.205.116/0001-10**, estabelecida na Rua Santa Mônica, nº 81, Bairro: Vila Bianchi, CEP:13801-478 na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo entregou equipamentos dentro do prazo determinado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas junto ao 21º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO, situado na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, 147, Vila Anastácio - São Paulo - SP, inscrito no CNPJ nº 09.540.612/0001-41, conforme abaixo mencionado.

Descrição:

Módulos de estruturas reforçadas tipo porta pallets, com 06 pares de longarinas com capacidade de carga para 1.000 kg por plano, nas dimensões de 2.300 mm de comprimento (entre colunas), 1.000 mm de profundidade e 3.800 mm de altura, revestidas com 184 bandejas em aço.

- **Nota de Empenho:** 2015NE800331

- **Telefone para Confirmação:** (11) 3834-2662

São Paulo, SP, 25 de Julho de 2016.

AMAURY GONÇALVES DE MORAES – TC
Ordenador de Despesas do 21º Depósito de Suprimento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 16:17:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 56120302212996175362-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b30b418851b30958e6ed22a51228971e7bdb0a04bf1e59018001501d941548623166e8404c3b93a9527c8db241a1846599a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA**

ATESTADO Nº 2/AB1/8006

Atesto para fins de comprovação de capacidade técnica que a Empresa COMERCIO SILVEIRA, inscrita no CNPJ nr 10.205.116/0001-10, cumpriu as previsões contratadas, não havendo nada que desabone sua conduta no que tange a execução relativa aos empenhos conforme abaixo especificados:

2015NE800676- 421 ARMARIOS

2015NE800729 – 083 ARMARIOS

2015NE803098- 104 ARMARIOS

2016NE800074- 180 ARMARIOS

2016NE800075 141 ARMARIOS

2016NE800270- 013 ARMARIOS

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2017.


ALEXANDRE SANCHES DA SILVA Cel Int
Chefe da AB-1

Avenida Marechal Câmara, 233 - 6º andar - Rio de Janeiro - RJ - CEP:20020-080 - Tel:
(21)2126-9217 / FAX: (21)2139-9575 - Email: protocolo.dirad@fab.mil.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 16:51:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56121408205734678361-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b30f626c46ebaa93f32d27229324b58fe3cd662de83672be48c964ca2768bef091b6e8404c3b93a9527c8db241a1846599a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Hospital Universitário da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, inscrita pelo CNPJ 78.640.489/0001-53, atesta para os devidos fins, que a empresa: COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGIM MIRIM - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 102051160/001-10, forneceu o produtos abaixo, referente a ata de Registro de Preço 121/2019 Pregão Eletrônico 05/2019 (DM)

Item	Descrição do Material.	Unidade	Quantidade
01	Estante de aço-c/6 prateleiras medindo aprox. 0,30 x 0,92 x 1,98 em chapa 24 c/reforço, colunas em chapa 16, contendo painéis laterais e de fundo, na cor cinza.	un	10

Até a presente data não há fatos que desabonem a empresa perante esta Instituição.

Londrina, 25 de janeiro de 2021



Dajane Vieira Cardoso
DIRETORA ADMINISTRATIVA



Soraia Martinez da Silva Carmo
DIVISÃO DE MATERIAL

Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 – Fone: (43) 3371-4000 PABX – Fax: 3328-4440 – Cx. Postal 6001 – CEP: 86051-990 – www.unl.br
Hospital Universitário de Londrina: Av. Robert Koch, nº 60 – V. Operária – Londrina – PR. – Fone: (43) 3371-2000 – PABX – CEP: 86038-350 – www.hul.unl.br

Transmissão em PDF - 2021/01/25 10:01:57 GMT-03:00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2021 16:25:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 56122701219572515941-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756e50eb71e7b1768c7bafcc9647f29ba7634a82c13eaf74f8df0c3571f86fc39b8f6e8404c3b93a9527c8db241a1846599a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Diretoria de Administração do IFRS- *Campus Feliz*

SETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - FELIZ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM - EIRELI**, com sede na Rua Santa Mônica, 81 Vila Bianchi, CEP: 13.801-478, Mogi Mirim/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.205.116/0001-10, forneceu **ESTANTES, FACE SIMPLES, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO**, para o Instituto Federal do Rio Grande do Sul – *Campus Feliz*, conforme Pregão Eletrônico nº 14/2019, UG 158674, nota de empenho nº **2019NE800371**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial. A empresa cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços até a presente data.

NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE (UND)
2446, emitida em 16/04/2020	Estante, face simples, confeccionada em chapa de aço	UNIDADE	5
TOTAL			5 UNIDADES

Feliz, 11 de janeiro de 2021.

CAYANE GENRO
SANTOS:00544425081

Assinado de forma digital por CAYANE
GENRO SANTOS:00544425081
Dados: 2021.01.11 14:40:03 -03'00'

Diretora de Administração
Portaria nº 32/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2020 16:43:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 56121408206524076176-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b365e9f1d5390c2fb6f61acb5ff3b98d843b6f25fe843afa19687d967308a3635538d8920306edecf02218e54b02976a96e8404c3b93a9527c8db241a1846599a



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELI** com sede em Mogi Mirim – SP, Rua Santa Mônica, 81, Vila Bianchi, CEP: 13.801-478, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.205.116/0001-10, venceu o procedimento licitatório **Pregão Eletrônico 139/LABR/CSBR/2015**, com vistas ao fornecimento de Estantes em aço com 8 (oito) prateleiras e pintura eletrostática antiferruginosa epóxi-pó na cor cinza, medindo 2,40 m de altura x 0,92 m de largura x 0,40 m de profundidade; confeccionada em chapa de aço nº 20 e bordas em formato de “U”; com reforço ômega longitudinal para suportar uma sobrecarga uniformemente distribuída de até 25 kg por prateleira em toda extensão; colunas em chapa de aço nº 14 em forma de “L”; abas iguais de 40 mm X 40 mm; furação dupla padrão de 25 mm em 25 mm em toda extensão; as duas laterais e o fundo com reforços em “X” em chapa nº 14, com 30 mm de largura, sendo que as hastes dos reforços em “X” tem medidas entre 700 e 900 mm e as hastes do reforço do fundo tem medidas entre 1200 e 1400 mm.

A Contratada forneceu um total de **118** (cento e dezoito) estantes à **Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero**, detentora do CNPJ/MF nº 00.352.294/0001-10, na cidade de Brasília, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 076/LABR/CSBR/2015**, que registrou um total de 400 (quatrocentas) estantes, sendo que, em 15 de março de 2016 a contratada forneceu, **48** (quarenta e oito) estantes, conforme **Solicitação de Materiais e Serviços nº 009/LABR/LAAA/2016** e em 27 de junho de 2016, foram fornecidas outras **70** (setenta) estantes, conforme **Solicitação de Materiais e Serviços nº 039/LABR/LAAA/2016**.

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos até a presente data.

Brasília, 21 de julho de 2016.



JOSÉ MARIO XAVIER DA SILVEIRA
Gerente de Apoio Administrativo

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero
SCS – Quadra 3 – Bloco A – Lotes 17/18 – Edifício Oscar Alvarenga
CEP 70313-915 – BRASÍLIA – DF – BRASIL
Fone: (0xx) (61) 3312-3368 Fax: (0xx) (61) 3312-3676 / 3718
Homepage: <http://www.infraero.gov.br>

Form. 02.02.02 - NI - 2.02/E (GDI)






PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, Autarquia Federal vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, CNPJ/MF n.º 29.979.036/0012-01, através de Sua Gerência Executiva em Porto Velho/RO, com sede na Av. Campos Sales n.º 3132 – Bairro Olaria, na cidade de Porto Velho/RO, neste ato representado pelo seu Gerente Executivo Substituto, Sr.º FRANCIOMAR MENEGUETTI LOPES, designado pela Portaria/MDSA/GM n.º 1.169, de 28.09.2016, publicada no DOU n.º 188, de 29.09.2016 portador da Cédula de Identidade RG n.º 659.480, expedida por SSP/RO e CPF/MF n.º 626.567.912-00, atesta para os devidos fins, que a empresa **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM-EIRELI**, sediada na Rua Santa Mônica, n.º 81, Bairro: Vila Bianchi na cidade Mogi Mirim, Estado de São Paulo, Cep: 13.801-478, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.205.116/0001-10, **forneceu 684(Seiscentos e Oitenta e Quatro) Estantes de Aço desmontável, Marca TSW / ET10**, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 06/2015, objeto do processo n.º 35335.000059/2016-76, Contrato n.º 04/2016, Nota de Empenho 2016NE800.086, de 24/03/2016.

Declaramos que o fornecedor cumpriu todos os prazos e exigências contidas no contrato, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

Porto Velho, 03 de Maio de 2017.


FRANCIOMAR MENEGUETTI LOPES
Gerente Executivo Substituto do INSS de Porto Velho/RO

Proteção para o Trabalhador



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 56121408201004746268-1
Data: 14/08/2020 12:08:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI58262-HALM;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2020 16:44:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

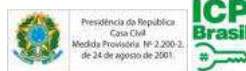
¹**Código de Autenticação Digital:** 56121408201004746268-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b365e9f1d5390c2fb6f61acb5ff3b98d86c26e062c0e8e0b88d1a203b21949b54d275f634308d4be13bf67fbb10703ff56e8404c3b93a9527c8db241a1846599a





3121754

08020.004664/2016-97



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 512 - Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70.064-900 - Telefone: (61) 2025-3039 / 3743 - www.justica.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº 10.205.116/0001-10, estabelecida na Rua Santa Mônica nº 81, Vila Bianchi, Mogi Mirim/SP, CEP: 13.801478, forneceu à Secretaria Nacional de Segurança Pública, inscrita no CNPJ nº 00.394.494/0005-60, situada na Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede do MJ, Bloco T, Sala 500, CEP: 70.064-900, Brasília/DF, o bem abaixo especificado, por meio do Contrato nº 39/2016 - CCGA/CGLOG /DEAPSEG/SENASP, firmado em 11/07/2016.

Item	Descrição	Quantidade
02	Cama Tipo Beliche	4.150

Valor total: R\$ 3.361.500,00 (três milhões trezentos e sessenta e um mil e quinhentos reais).

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados conforme previsão contratual.

THIAGO BANDEIRA VALLES
Gestor do Contrato

ALDEMIRA ALMEIDA PONTES
Fiscal do Contrato

Aprovo o presente Atestado de Capacidade Técnica.

JEAN RICARDO ALVES DUQUE
Coordenador-Geral de Logística do DEAPSEG
SENASP/MJ



Documento assinado eletronicamente por **ALDEMIRA ALMEIDA PONTES**,
Coordenador(a)-Geral de Administração do DFNSP - Substituto(a), em 26/10/2016, às 13:11,
conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



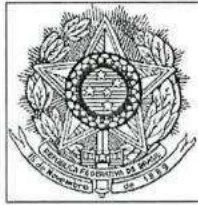
Documento assinado eletronicamente por **THIAGO BANDEIRA VALLES**, **Membro de**
Comissão, em 27/10/2016, às 11:39, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN RICARDO ALVES DUQUE**,
Coordenador(a)-Geral de Logística do DEAPSEG, em 27/10/2016, às 12:07, conforme o § 2º
do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando
o código verificador **3121754** e o código CRC **AAE37200**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site [http://www.justica.gov.br/acesso-
a-sistemas/protocolo](http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo) e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.




**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ATESTADO

Atestamos, a requerimento da parte interessada, que a empresa COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELI - ME, estabelecida na Rua Santa Mônica, nº 81, Vila Bianchi, Mogi Mirim-SP, inscrita sob o CNPJ/MF nº 10.205.116/0001-10 e I.E. nº 456.161.740.114, forneceu a esta Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul, conforme notas de empenho 2015NE001418 (4 unidades) e 2015NE001419 (6 unidades) de armário em aço, duas portas de abrir, fechado com tranca, mínimo de 4 prateleiras, dimensões aproximadas 1,98 x 1,14 x 0,4 m, marca TSW modelo PA,. A empresa honrou seus compromissos e cumpriu fielmente os prazos e condições contratuais estabelecidos, não havendo em nossos arquivos, até a presente data, quaisquer fatos que a desabonem. Nada mais.

Campo Grande MS, 12 de maio de 2017.


Rodrigo Pistori de Mello
Chefe do Setor de Logística


Adolfo Júnior Larriera
Coordenador de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2020 16:39:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

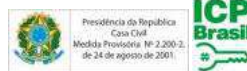
¹**Código de Autenticação Digital:** 56121408205333768875-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b365e9f1d5390c2fb6f61acb5ff3b98d886840569c1f4a2dd5281c91312d689983dc23a09d39a8076c327de9fee30c536e8404c3b93a9527c8db241a1846599a





MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS
Av. Churchill, nº 94, 11º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ CEP 20020-050
Telef.: (21) 3212-2132 – e-mail: prt01.compras@mpt.mp.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELI, com sede na Rua Santa Mônica, 81, Vila Bianchi, Mogi Mirim/SP, CEP: 13.801/478, inscrita no CNPJ sob o nº 10.205.116/0001-10, forneceu 31 armários guarda-roupa em aço e 25 estantes de aço para a Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região, com sede na Avenida Churchill, 94, 7º ao 11º andares, Castelo Centro, Rio de Janeiro - CEP: 20.020-050, Tel.: (21) 3212-2132, e-mail: prt01.compras@mpt.mp.br, CNPJ: 26.989.715/0032-09, primando pela qualidade dos serviços, fornecendo dentro dos padrões exigidos, não havendo nada que desqualifique a execução do fornecimento até a presente data.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2017.


Neuzeli Villar Nogueira Calheiros
Diretora Regional



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 56121408203224700413-1
Data: 14/08/2020 12:08:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI58257-GDC9;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2020 16:39:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

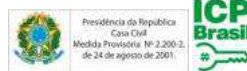
¹**Código de Autenticação Digital:** 56121408203224700413-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b365e9f1d5390c2fb6f61acb5ff3b98d88a33e0cdd5bbf05d370f4f87df281b3443728052a84ffd943af1111575c7a886e8404c3b93a9527c8db241a1846599a





www.policiamilitar.sp.gov.br
gbmar@policiamilitar.sp.gov.br
Rua Sargento Wagner Lamela, 145
Vila Carla - Guarujá
(13) 3328-6888

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS
GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MARÍTIMO
UGE 180201 - GBMar

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Polícia Militar do Estado de São Paulo, por meio da UGE 180201 Grupamento de Bombeiros Marítimo, inscrito no CNPJ 04.378.330/0011-48, sito na Rua Sargento Wagner Lamela nº 145, Vila Carla, Guarujá/SP, neste ato representado pelo Ten Cel PM IGOR SERGEI KLEIN atesta para os devidos fins que a empresa COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.205.116/0001-10, estabelecida na Rua: Santa Mônica, nº 81, Vila Bianchi, Mogi Mirim, SP.

Forneceu, os materiais constantes da relação abaixo, dentro do prazo:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	QUANTIDADE
2019201062	Convite	Estande desmontável de aço, tipo aberta no fundo, laterais e entre seções, modelo simples, com 6 prateleiras, na altura de 1980 mm, com prateleiras de 920 mm de largura e 400 mm de profundidade, para suportar carga útil de até 50 kg por bandeja, as chapas de aço deverão ser simples e perfiladas, obedecendo as espessuras, com espessura, mínima de chapa nº 24, com colunas em chapa de aço de no mínimo 1,98 mm (chapa nº 14) reforços em X (em chapa nº 14), sistema de fixação através de parafusos, para garantir estabilidade e solidez a estrutura as folhas de aço terão tratamento anti-ferruginoso e após pintura eletrostática em tinta epoxi po, na cor cinza, com sapatas anti-derrapantes, acondicionado de modo garantir o recebimento em perfeito estado, com garantia mínima de 12 meses, fabricado de acordo com normas vigentes.	07

Registramos ainda que, a empresa cumpriu com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data no referido contrato.

Guarujá, 30 de novembro de 2020

IGOR SERGEI KLEIN
Ten Cel PM - Dirigente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/12/2020 16:25:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 56122212208332583851-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b501da53dd823a82b7af2fcebdc54e409e9d6899d6b35f20ee06c9b1f2ac8e193525c113ab7608f89a004881a68aac6df6e8404c3b93a9527c8db241a1846599a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





www.policiamilitar.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
UGO 180.04 – POLICIA MILITAR
UGE 180362 – (Comando de Policiamento do Interior - Nove)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa Comércio Silveira Atacadista de móveis Mogi Mirim EIRELI – ME, com sede à Rua Santa Mônica, 81 Vila Bianchi, CEP: 13.801-478, Mogi Mirim/SP, inscrita no CNPJ 10.205.116/0001-10, Inscrição Estadual 456.161.740.114, forneceu satisfatoriamente em todos os aspectos os materiais infra relacionados, por meio do empenho 2015NE03409 ao Comando de Policiamento do Interior Nove (CPI-9).

Nº EMPENHO	DESCRIÇÃO	NF	Quant.	Valor Unit	TOTAL
2015NE03409	Estante desmontável de aço, tipo tipo aberta no fundo e laterais	021	10	200,00	2.000,00

Piracicaba, 08 de março de 2016.


IVAN CARLOS OSSAIN
Capitão PM Ch Seq. Despesas, Orçamentos e Custos



CNPJ: 06.870-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2020 16:40:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

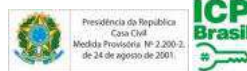
¹**Código de Autenticação Digital:** 56121408207701633647-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b365e9f1d5390c2fb6f61acb5ff3b98d846bddc64591451b15671f9c77e2b9c144f25d30ed7a89fc3bdeb843d1a288096e8404c3b93a9527c8db241a1846599a





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os fins, que a empresa **COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELI**, estabelecida na Rua Santa Mônica, nº 81 – Vila Bianchi – Mogi Mirim/SP. CEP: 13.801-478, inscrita no CNPJ sob nº 10.205.116/0001-10, forneceu para **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, através da Nota Fiscal nº 2311, os materiais abaixo especificados:

Ref.: CV: 180284000012019OC00038

Nota Fiscal: 2311

Nota de Empenho: 2019NE00179

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
7	ESTANTE DESMONTAVEL DE AÇO, ABERTA, 6 PRATELEIRAS, (1980X900X400)	6

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo pactuado e de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais entregues, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Sebastião, 10 de Dezembro de 2020.

TATIANA SOARES CAVALCANTI
INVESTIGADORA DE POLÍCIA



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa Comércio Silveira Atacadista de Móveis Mogi Mirim Eirelli ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.205.116/0001-10, forneceu à Prefeitura Municipal de Petrópolis/RJ, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 29.138.344/0007-39, situado à Rua da Imperatriz, 193-Centro-Petrópolis/RJ, 20 (vinte) arquivos em aço com 04 (quatro) gavetas, cumprindo as especificações do edital do Pregão Eletrônico nº 005/16, com a entrega executada satisfatoriamente, cumprindo as cláusulas do contrato principalmente no que se refere à pontualidade na entrega e à qualidade das mercadorias, nada havendo em nossos registros que desabone a sua conduta comercial até a presente data.

Petrópolis, 03 de maio de 2017

Anderson Luis Juliano
Secretário de Educação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2020 16:40:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

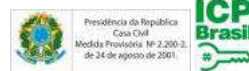
¹**Código de Autenticação Digital:** 56121408202636182869-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b365e9f1d5390c2fb6f61acb5ff3b98d846e82fb403be1248aeb57832bed786af4b7def540ed8d92cd0a247a03cefd296e8404c3b93a9527c8db241a1846599a





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Estância Balneária
Estado de São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os fins, que a empresa COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELI, CNPJ nº 10.205.116/0001-10, situada na Rua Santa Mônica, nº 81 – Vila Bianchi – Mogi Mirim/SP. CEP: 13.801-478, forneceu para a MUNICIPIO DE ITANHAÉM- SP , através das Nota Fiscal nº 2594 os materiais abaixo especificados:

Ref.: PE 66/2018

Nota Fiscal: 2594

Empenho: 234/1-2020

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
30	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS	07
32	ARQUIVO DE AÇO 6 GAVETAS	04

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo pactuado e de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais entregues, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itanhaém, 11 de janeiro de 2021.

Josefina G. Privado
20.263.389-5
Depto. Projetos/Convênios
Secretaria de Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2021 09:27:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56121301215541646623-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9b2c2df7b3a75e9252bf260a9450c6474da677a1a05afe6bdfa45982bfc194967c3e05c49be59f42b37ba0b70af09136e8404c3b93a9527c8db241a1846599a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os fins, que a empresa **COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELI**, estabelecida na Rua Santa Mônica, nº 81 – Vila Bianchi – Mogi Mirim/SP. CEP: 13.801-478, inscrita no CNPJ sob nº 10.205.116/0001-10, forneceu para **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO - SP**, através das Notas Fiscais nº 2562, 2563 e 2613, os materiais abaixo especificados:

Ref.: PE 233/2019

Notas Fiscais: 2562, 2563 e 2613.

Nota de Empenho: 5470/2020, 5471/2020 e 9742/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS	84

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo pactuado e de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais entregues, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ribeirão Preto, 30 de Novembro de 2020

Diego Henrique Guerreiro
Chefe da Divisão de Alimentação Escolar

Diego Henrique Guerreiro
RG 44.114.096-8
Chefe da Divisão de Alimentação Escolar
Divisão de Alimentação Escolar

Secretaria da Educação – Divisão de Alimentação Escolar/Almoxarifado Educação
Rua Salvador Cosso nº 72 Jardim Irajá – Fone: 3916-3734/3916-3735
Ribeirão Preto – SP / CEP 14020-580
Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto CNPJ 56.024.581/0001-56



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/12/2020 08:41:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 56120112209638630952-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9666d5e127915df53b304a873b4b3155a6d5a1ef9b463e3788641f5e5084c2122bc90ead10f753e23171829740dd8866e8404c3b93a9527c8db241a1846599a



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Sumaré, 28 de Agosto de 2020

Atestamos a pedido da interessada para fins de prova junto a Órgãos Públicos, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Comércio Silveira Atacadista de Móveis Mogi Mirim Eireli, estabelecida na Rua Santa Mônica, 81- Vila Bianchi- Mogi Mirim/SP- CNPJ 10.205.116/0001-10 e Inscrição Estadual 456.161.740.114 prestou serviços à Prefeitura de Sumaré, CNPJ Nº 45.787.660/0001-00, através de Nota de empenho nº 999/2020 e Processo nº 300/2019 respectivamente no fornecimento de 80 estantes de aço. Registramos ainda, que a empresa cumpriu rigorosamente os compromissos de prazo de entrega, pontualidade e qualidade dos produtos. Nada consta até a presente data que desabone sua idoneidade e capacidade técnica.



RAFAEL VIRGINELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Sumaré
Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré-SP - CEP.: 13170-001
Tel.: 19 3399.5100 - www.sumare.sp.gov.br
facebook.com/prefeituramunicipaldesumare



Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/10/2020 12:16:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 56120109205851301040-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b2b8b971ff54e62a28c0f9ab2b38e3004b5c8d2fd62887670078f869700c89b07604251cc1fbd670a37688ba031a4d3ae6e8404c3b93a9527c8db241a1846599a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **Comércio Silveira Atacadista de Móveis Mogi Mirim Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.205.116/0001-10, situada na Rua Santa Mônica, 81, Vila Bianchi, CEP: 13801-478 – Mogi Mirim/SP, forneceu a **UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia**, cumprindo com prazos, especificações e quantidades exigidas, os seguintes produtos.

Nota de Empenho	Qtd.	Objeto
2015NE800303	03	Carrinho p/ Transporte de Livros
2015NE800303	02	Carrinho p/ Transporte de Livros e Revistas
2015NE800303	16	Expositor c/ Prateleiras Articuláveis
2015NE800303	150	Bibliocanto em Chapa de Aço
2015NE800303	03	Escada 02 degraus
2015NE800303	150	Caixa p/ Periódicos com Fundo Aberto
2015NE800303	150	Caixa p/ Periódicos com Fundo Fechado
2015NE800303	02	Poltronas c/ assento e encosto fixo
2015NE800303	42	Estante face simples
2015NE800303	15	Estante Face dupla
2015NE800303	16	Peça de acabamento lateral p/ estantes
2015NE800303	03	Estante face dupla p/ fitas VHS e DVDs
2015NE800303	02	Estante face dupla para CDs
2015NE800303	11	Placa de Sinalização p/ estantes face dupla

Itabuna-Ba, 04 de Março de 2016.


AGNALDO BONFIM SANTOS
 Chefe de Patrimônio e Almoxarifado
 Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Rodovia Itabuna/Vitória da Conquista, BR 415, KM 39, Bairro Ferradas
 Itabuna-Bahia CEP 45613-204 – Tel: 73-3616-3180
 CNPJ: 18.160.547/0001-07

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/56121408204609739236



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 56121408204609739236-1
 Data: 14/08/2020 12:08:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKI58261-XQV7;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br


 Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2020 16:43:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 56121408204609739236-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b365e9f1d5390c2fb6f61acb5ff3b98d8e948f8397f589a02cd4850b30c18c873d02570f5ec03bbd74dc4bb65881101c6e8404c3b93a9527c8db241a1846599a





HOSPITAL DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº - Bairro Centro
Petrolina-PE, CEP 56304-205
- <http://huunivasf.ebserh.gov.br>

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Processo nº 23542.011917/2018-45

Interessado: Setor De Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Atesta-se, a pedido da parte interessada, que a empresa **COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.205.116/0001-10, Rua Santa Mônica, 81, Vila Bianchi, Mogi Mirim - SP, CEP: 13.801-478, representada pelo Senhor Rafael Henrique Silveira, portador de Cédula de Identidade n.º 43.951.013-2 e CPF (MF) n.º 340.218.968-21, firmou junto ao Hospital de Ensino Dr Washington Antonio de Barros Hu Univasf, CNPJ 15.126.437/0021-97 seguinte instrumento obrigacional:

- Ata de Registro de Preço nº 277/2018.
- Objeto: aquisição de bens mobiliários para as áreas administrativa e assistencial, assim como equipamentos de áudio e vídeo para atendimento de demandas específicas tipificadas pelos setores correlatos, com vista na melhoria das condições dos colaboradores e usuários do HU-UNIVASF.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	ARMÁRIO DE AÇO DUPLO 02 PORTAS	95
02	ARMÁRIO DE AÇO DUPLO 02 PORTAS	13
03	BANCO	7

2. Declara-se que, conforme informações obtidas junto ao setor demandante, que a empresa supracitada demonstrou capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e nas condições contratuais estabelecidos.

Petrolina, 11 de outubro de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Rivellino Almeida de Miranda, Gerente**, em 11/10/2019, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3273120** e o código CRC **D544EE2D**.

Referência: Processo nº 23542.011917/2018-45 SEI nº 3273120



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELLI**, com sede no(a) Rua Santa Mônica, nº 81 – Vila Bianchi, na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo – CEP: 13.801-478, inscrita no CNPJ/MF nº 10.205.116/0001-10, forneceu à Gerência Executiva do INSS em Contagem/MG o item abaixo referente ao pregão 3/2015 da Superintendência Regional Nordeste (Uasg: 510677):

EMPRESA: COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELLI	CNPJ: 10.205.116/0001-10
--	------------------------------------

Item	Especificação	Quantidade
41	ESTANTE DE AÇO 10 PRATELEIRAS	270

Informamos que os materiais foram entregues de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigido pelo contrato pactuado, não existindo nada em nosso registro até a presente data, fato que a desabone, sua conduta e sua responsabilidade com as obrigações.

Contagem, 12 de dezembro de 2016



Arlei Flores

Chefe da Seção de Logística, Licitações, Contratos e Engenharia
Gerência Executiva /INSS/Contagem/MG

Av. Cardeal Eugênio Pacelli, 1819 – 3º andar – Cidade Industrial – Contagem/MG –
Tel.: (31)3329-3245/3288



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 56121808204720648938-1
Data: 18/08/2020 11:15:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI64300-HOYG;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/10/2020 12:18:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 56121808204720648938-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b8b971ff54e62a28c0f9ab2b38e300460aaaa0c27077e4b7b1a3f0e7504173498bf75dcd16323eb38557ae58fc40a66e8404c3b93a9527c8db241a1846599a





Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

Secretaria da Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE DE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto **ATESTA** para os devidos fins que a Empresa **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI ME**, com sede na RUA SANTA MONICA, 81 VILA BIANCHI, MOGI MIRIM - SP – CEP: 13.801-478 inscrição no CNPJ/MF sob o N.º **10.205.116/0001-10** – Inscrição Estadual N.º 456.161.740, “forneceu” o produto abaixo relacionado abaixo para a Secretaria Municipal de Educação.

<u>Ítem</u>	<u>Especificações do Produto</u>	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>
06	ESTANTE; Modelo: Com reforço em baixo, reforço lateral em x, dois de cada lado e um reforço em x no fundo; Material: Aço; Colunas [Qtde]: 4; Prateleira [Qtde]: 6; Medidas [m]: 1,98 X 0,92 X 0,30; Coluna Chapa Aço nro: 14; Chapa Prateleira nro: 22; Pintura Tipo: Epóxi na cor platina; Montagem: Produto devera ser entregue montado. Comp.: Medidas aproximadas. Produto devera ser entregue já montado. GARANTIA: MINIMA DE 01 ANO.	Unid.	54

Atestamos ainda, que o referido contrato teve seu objetivo cumprido, respeitadas todas as suas clausulas, dentro dos prazos e condições ali estabelecidas, não havendo, até a presente data, registro que desabone a idoneidade e capacidade técnica da referida empresa.

Ribeirão Preto – SP, 16 de Março de 2016.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Aliomar Martins
Chefe da Div. de Aliment. Escolar
RG 9.247.544-9

Gustavo J. Barcellos Leite
Almoxarifado da Educação
Chefe da Seção de Almoxarifado
RG 28.002.373-X

Secretaria da Educação – Divisão de Alimentação Escolar/Almox. Educação
Rua Salvador Cosso nº 72 Jardim Irajá – Fone: 3916-3734/3916-3735
Ribeirão Preto – SP / CEP 14020-580





Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

Secretaria da Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE DE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto ATESTA para os devidos fins que a Empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI ME, com sede na RUA SANTA MONICA, 81 VILA BIANCHI, MOGI MIRIM - SP – CEP: 13.801-478 inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 10.205.116/0001-10 – Inscrição Estadual N.º 456.161.740, “forneceu” o produto abaixo relacionado abaixo para a Secretaria Municipal de Educação.

Ítem	Especificações do Produto	Unid.	Quantidade
06	ESTANTE; Modelo: Com reforço em baixo, reforço lateral em x, dois de cada lado e um reforço em x no fundo; Material: Aço; Colunas [Qtde]: 4; Prateleira [Qtde]: 6; Medidas [m]: 1,98 X 0,92 X 0,30; Coluna Chapa Aço nro: 14; Chapa Prateleira nro: 22; Pintura Tipo: Epóxi na cor platina; Montagem: Produto devera ser entregue montado. Comp.: Medidas aproximadas. Produto devera ser entregue já montado. GARANTIA: MINIMA DE 01 ANO.	Unid.	60

Atestamos ainda, que o referido contrato teve seu objetivo cumprido, respeitadas todas as suas clausulas, dentro dos prazos e condições ali estabelecidas, não havendo, até a presente data, registro que desabone a idoneidade e capacidade técnica da referida empresa.

Ribeirão Preto – SP, 12 de Julho de 2016.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto


Aliomar Martins
Chefe da Div. de Aliment. Escolar
RG 9.247.544-9


Gustavo J. Barcellos Leite
Almoxarife da Educação
Chefe da Seção de Almoxarifado
RG 28.002.373-X

Secretaria da Educação – Divisão de Alimentação Escolar/Almox. Educação
Rua Salvador Cosso nº 72 Jardim Irajá – Fone: 3916-3734/3916-3735
Ribeirão Preto – SP / CEP 14020-580



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2021 10:09:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56122801215130383627-1 a 56122801215130383627-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05b2b33629f167c513b1b5e36e37c55065cca7aa94da23b4d83195ff791880bc8e6706b52bf3ba00ebc709594c0436391016e8404c3b93a9527c8db241a1846599a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação em processos licitatórios, que a empresa COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.205.116/0001-10, situada na Rua Santa Mônica, 81 Vila Bianchi, Mogi Mirim - São Paulo, realizou o fornecimento de mobiliários, conforme processo 16/01.00033-CC para o **Serviço Social do Comércio - SESC/GO**, para a unidade do SESC Anápolis, CNPJ: 03.671.444/0006-51, situado na Avenida Santos Dumont esq. Com Zeca Louza s/nº, Jundiá, Anápolis - Goiás, conforme abaixo especificado.

PAF Nº 16/01.1373, emitido pelo SESC/GO, em 26/10/2016:

Quant.	Especificações
15	<p>ESTANTES FACE DUPLA, TOTALMENTE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, S/ ARESTAS CORTANTES E REBARBAS, C/ ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTIFERRUGINOSO ME FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, C/ CAMADA MÍN. DE TINTA DE 70 MICRAS, ESTANTE (MIOLO) NA COR CINZA E APENAS AS FACES NAS COR PRETA. CONTENDO: 1 BASE EM FORMATO RETANGULAR, FECHADA, CONFECCIONADA EM CHAPA Nº 20 (0,90MM), C/ ALT. DE 17,5CM; 1 REFORÇO INTERNO EM "OMEGA" CONFECCIONADO EM CHAPA Nº 20 (0,90MM) SOLDADO NA EXTENSÃO DA MESMA; 2 ANTEPAROS LATERAIS SOLDADOS A BASE E FIXADO NAS LATERAIS DA ESTANTE ATRAVÉS DE 6 PARAFUSOS 3/8" DE CADA LADO; 1 TRAVESSA SUPERIOR HORIZONTAL (CHAPÉU), CONFECCIONADO EM CHAPA Nº 20 (0,90MM) E DOBRADO EM FORMA DE "U" C/ ALT. DE 7,0CM; 2 ANTEPAROS LATERAIS EM CHAPA Nº 16 (1,50MM) SOLDADOS A TRAVESSA E FIXADO NAS LATERAIS DA ESTANTE ATRAVÉS DE 6 PARAFUSOS 3/8" DE CADA LADO; 2 LATERAIS DE SUSTENTAÇÃO, C/ ALT. DE 2,0 M E LARG. DE 58 CM, CONFECCIONADAS EM CHAPA 18 (1,20MM); CADA LATERAL DEVERÁ POSSUIR 9 LINHAS RETAS DE 4 FENDAS CADA, C/ DIMENSÕES DE 2,8 CM DE ALT. POR 10,5 CM DE LARG., PERMITINDO ENCAIXE DAS BANDEJAS EM PASSOS DE 17,5 CM; 8 PRATELEIRAS C/ DIMENSÕES DE 93 CM DE COMP. E 23,5 CM DE PROF., CONFECCIONADAS EM CHAPA Nº 20 (0,90MM), C/ DOBRAS NAS LATERAIS QUE PERMITEM AS MESMAS A UNIÃO AS LATERAIS PELO SISTEMA DE ENCAIXE (S/ PARAFUSOS), DIMENSÕES: 200X100X58CM (H X L X P), 15 ACABAMENTOS LATERAIS PARA ESTANTES FACES DUPLA, TOTALMENTE CONFECCIONADA EM CHAPA Nº 20 DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO (0,90MM), S/ ARESTAS CORTANTES E REBARBAS, C/ ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, C/ CAMADA MÍN. DE TINTA DE 70 MICRAS, NA COR AZUL CLARO CONTENDO: 9 LINHAS RETAS DE 04 FENDAS CADA, C/ DIMENSÕES DE 2,8 CM DE ALT. POR 10,5 CM DE LARG., UNIDOS AS LATERAIS DA ESTANTE NAS EXTREMIDADES ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS 1/4" X 1/2" C/ PORCAS. DIMENSÕES: 200X58X3,5CM (H X L X P).</p>

End.: Rua 19, nº 260, Centro, Goiânia-GO - CEP: 74.030-090 Tel.: (62) 3221-0600 www.sescgo.com.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/56121408200959336046>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 56121408200959336046-1
Data: 14/08/2020 12:08:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI58259-6DES;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

Atestamos ainda, que o fornecimento citado acima foi executado satisfatoriamente, não existindo nos registros desta Entidade fatos que desabonem a conduta da CONTRATADA.

Goiânia, 10 de maio de 2017.


Luiz Fernando Pinheiro
Diretor de Suporte Operacional

End.: Rua 19, nº 260, Centro, Goiânia-GO - CEP: 74.030-090 Tel.: (62) 3221-0600 www.sescgo.com.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 56121408200959336046-2
Data: 14/08/2020 12:08:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI58260-FNTN;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/10/2020 12:17:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 56121408200959336046-1 a 56121408200959336046-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b8b971ff54e62a28c0f9ab2b39e3004f526c3c0de9799a4a5bdc48dc3aa21dc18c346b7c0269e3d0d6471b71f3094e06e8404c3b93a9527c8db241a1846599a





São Paulo, 12 de fevereiro de 2021.

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELI.**, estabelecida à Rua Santa Mônica, 81, Vila Bianchi – Mogi Mirim/SP, CEP: 13801-478, inscrita no CNPJ sob nº 10.205.116/0001-10, forneceu para o Serviço Social da Indústria – SESI-SP:

Ref: Pregão Eletrônico 90/2017

Notas Fiscais: 1952, 1953, 1986, 1987, 2005 e 2006

Pedidos de compra: 2336, 3593, 0371, 2338, 2782 e 3881

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS	584

Atestamos ainda que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.


Márcia Cristina Félix Evaristo
Supervisora de Compras
Supervisão de Compras e Licitações


Raquel Christina Coelho de Assis
Coordenadora Administrativa
Supervisão de Compras e Licitações

SESI
Serviço Social da Indústria

Departamento Regional de São Paulo
Supervisão de Compras e Licitações

Av. Paulista, 1313 – 2º andar
01311-923 São Paulo - SP
tel.: (11) 3146-7000 fax: 3146-7050

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/56120503213017942493>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 56120503213017942493-1
Data: 05/03/2021 09:59:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF89968-55NT;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 5 de março de 2021 10:03:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/03/2021 14:39:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 56120503213017942493-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4dc6e14d2ad9dafd2cd72f8c77d22bea7a098322fab259d17905b9b245bdc8241b6b94e635c480cf10903b78872bfaa26e8404c3b93a9527c8db241a1846599a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração Patrimonial

ATEST-DAP - 142020

Código de validação: 671CBE3DD9

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os fins, que a empresa **COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELI**, estabelecida na Rua Santa Mônica, nº 81 – Vila Bianchi – Mogi Mirim/SP. CEP: 13.801-478, inscrita no CNPJ sob nº 10.205.116/0001-10, forneceu para **TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MA**, através da Nota Fiscal nº 2610, os materiais abaixo especificados:

Ref.: PE 80/2020

Nota Fiscal: 2610

Nota de Empenho: 2020NE000271

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	ESTANTE EM AÇO 6 PRATELEIRAS	500

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo pactuado e de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais entregues, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

FERNANDA MELO LINDOSO
Chefe de Divisao de Administração Patrimonial
Divisão de Administração Patrimonial
Matrícula 106500

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/12/2020 10:36 (FERNANDA MELO LINDOSO)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2020 16:41:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 56121408205435267385-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b365e9f1d5390c2fb6f61acb5ff3b98d83c839a29791ceb0c12d49adeb32e57162ada024d17dcfcac0170abfb27980fe6e8404c3b93a9527c8db241a1846599a





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELI-ME.**, estabelecida na Rua Santa Mônica, 81 - fundos, Bairro Vila Bianchi, Mogi Mirim-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.205.116/0001-10, forneceu o seguinte produto neste Tribunal:

PRODUTO	
Qtde.	Descrição
30	Estante de aço, sistema de fixação com parafusos, desmontável, dotada de 8 (oito) prateleiras de aço com 03 (três) reforços, um central e dois laterais, regulável de 25 a 50 mm, pintura eletrostática na cor cinza e tratamento antiferruginoso. Acompanhada de porcas e parafusos para montagem. Fabricada conforme normas técnicas da ABNT (NBR 14762/10). Garantia mínima de 12 (doze) meses. Dimensões mínimas e máximas: Colunas: 50/55 x 30/35 x 2.400/2.930 mm, em chapa 14; (FURAÇÃO COM REGULAGEM DE ALTURA DE 25 A 50 MM); Prateleiras: 920/930 x 420/430 x 30/35 mm (largura x profundidade x altura), em chapa 22; Estante montada: largura 920/930 x 420/430 x 2.400/2.930 mm (largura x profundidade x altura); Capacidade de carga: aproximadamente 140 kg por prateleira, distribuídos uniformemente.

Atestamos, também, que a empresa cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos, no tocante à qualidade do produto fornecido e demais condições contratuais, razão pela qual inexistente qualquer fato registrado neste Órgão, até a presente data, que possa desaboná-la.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2016.


RODRIGO JOÃO MARQUES
Diretor do Serviço de Material e Patrimônio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2020 16:42:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

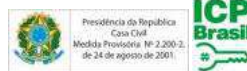
¹**Código de Autenticação Digital:** 56121408209471015127-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b365e9f1d5390c2fb6f61acb5ff3b98d8f3e97733aa65007c7a08edc4409df355c98ac3edec8552442efe13a0c5ce8d6e8404c3b93a9527c8db241a1846599a



COMERCIO SILVEIRA

COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM LTDA
Rua VOLUNTARIO CHIQUITO VENANCIO, 183, CENTRO – MOGI MIRIM/SP CEP: 01380-008
E-MAIL:COMERCIO.SILVEIRA1@GMAIL.COM

CNPJ 10.205.116/0001-10

Inscr.Est. 456.161.740.114

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO (REGULARIDADE)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 351/2021

A Comércio Silveira Atacadista de Móveis Mogi Mirim - LTDA, inscrita sob CNPJ nº 10.205.116/0001-10, com sede na Rua Voluntario Chiquito Venâncio, 183, centro – Mogi mirim/SP CEP: 01380-008, por intermédio de seu representante legal Sr. Rafael Henrique Silveira, brasileiro, nacionalidade, estado civil solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº43.951.013-2 e inscrito no CPF sob nº 340.218.968-21, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

Mogi Mirim/SP, 27 de janeiro de 2022

RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA

Administrador

RG Nº 43.951.013-2 SSP/SP

CPF Nº 340.218.968-21



COMERCIO SILVEIRA

COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM LTDA
Rua VOLUNTARIO CHIQUITO VENANCIO, 183, CENTRO – MOGI MIRIM/SP CEP: 01380-008
E-MAIL:COMERCIO.SILVEIRA1@GMAIL.COM

CNPJ 10.205.116/0001-10

Inscr.Est. 456.161.740.114

ANEXO V – DECLARAÇÃO (NÃO EMPREGA MENOR)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 351/2021

A Comércio Silveira Atacadista de Móveis Mogi Mirim - LTDA, inscrita sob CNPJ nº 10.205.116/0001-10, com sede na Rua Voluntario Chiquito Venâncio, 183, centro – Mogi mirim/SP CEP: 01380-008, por intermédio de seu representante legal Sr. Rafael Henrique Silveira, brasileiro, nacionalidade, estado civil solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº43.951.013-2 e inscrito no CPF sob nº 340.218.968-21, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(.....) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Mogi Mirim/SP, 27 de janeiro de 2022

RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA

Administrador

RG Nº 43.951.013-2 SSP/SP

CPF Nº 340.218.968-21



COMERCIO SILVEIRA

COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM LTDA
Rua VOLUNTARIO CHIQUITO VENANCIO, 183, CENTRO – MOGI MIRIM/SP CEP: 01380-008
E-MAIL:COMERCIO.SILVEIRA1@GMAIL.COM

CNPJ 10.205.116/0001-10

Inscr.Est. 456.161.740.114

ANEXO VI – DECLARAÇÃO (ME/EPP OU EQUIPARADA)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 351/2021

A Comércio Silveira Atacadista de Móveis Mogi Mirim - LTDA, inscrita sob CNPJ nº 10.205.116/0001-10, com sede na Rua Voluntario Chiquito Venâncio, 183, centro – Mogi mirim/SP CEP: 01380-008, por intermédio de seu representante legal Sr. Rafael Henrique Silveira, brasileiro, nacionalidade, estado civil solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 43.951.013-2 e inscrito no CPF sob nº 340.218.968-21, DECLARA, sob pena de responder pelo crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e demais cominações penais cabíveis, que cumpre os requisitos legais para sua qualificação como Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06, e na Lei Estadual nº 20.826/13.

DECLARA ainda ter conhecimento de que, para fruição do tratamento favorecido retromencionado, as informações registradas no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE - SEF/MG e no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF acerca de seu porte devem corresponder à realidade, sendo seu dever conferir sua exatidão e mantê-las em conformidade com as regras de enquadramento previstas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06.

Mogi Mirim/SP, 27 de janeiro de 2022

RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA

Administrador

RG Nº 43.951.013-2 SSP/SP

CPF Nº 340.218.968-21



COMERCIO SILVEIRA

COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM LTDA
Rua VOLUNTARIO CHIQUITO VENANCIO, 183, CENTRO – MOGI MIRIM/SP CEP: 01380-008
E-MAIL:COMERCIO.SILVEIRA1@GMAIL.COM

CNPJ 10.205.116/0001-10

Inscr.Est. 456.161.740.114

PROPOSTA DE PREÇO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 351/2021

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de bens permanentes diversificados (mobiliários, eletroeletrônicos, dentre outros bens), destinados a suprir as necessidades das unidades da Capital e do interior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Dados do Fornecedor

Empresa: COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM LTDA
CNPJ nº 10.205.116/0001-10
Endereço: Rua VOLUNTARIO CHIQUITO VENANCIO, 183, CENTRO – MOGI MIRIM/SP CEP: 01380-008
Telefone: (19) 3022-6356
E-mail: comercio.silveira1@gmail.com
Dados Representante Legal pela assinatura do contrato ou documento equivalente:
Nome: Rafael Henrique Silveira
Cargo: Diretor Administrador
CPF: 340.218.968-21 RG: 43.951.013-2 SSP/SP
Dados bancários:
Banco do Brasil; Ag.: 6542-0; C/c.: 8830-7, Praça: Mogi Mirim, Número: 001

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO MARCA/ FABRICANTE	QTD/ UND.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: ALTO; MATERIA-PRIMA: ACO CHAPA 22 (0,75MM); PRATELEIRAS/SUPORTE: 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULAVEIS DE 5 EM 5 CM; GAVETAS: SEM GAVETAS; PORTAS: 2 PORTAS; ESTRUTURA/BASE: ACO; DIMENSOES: 198 X 90 X 45 (A X L X P); ARMARIO DE ACO: ALTURA 198CM, LARGURA 90CM, PROFUNDIDADE 45CM.CONFECCIONADO TOTALMENTE EM ACO CHAPA 22 (0,75MM); COM NO MINIMO 4 PRATELEIRAS INTERNAS REGULAVEIS DE 5 EM 5 CM, COM REFORCO LONGITUDINAL EM FORMA DE OMEGA NA PARTE INFERIOR DA PRATELEIRA; COM 2 PORTAS DE ABRIR TRANCAVEIS COM CHAVE, ATRAVES DE FECHADURA TIPO YALLE COM TRAVAMENTO INTERNO POR MEIO DE DUAS VARETAS EM ACO E COM 02 (DOIS) PUXADORES EM ZAMAC OU METAL CROMADO DE 100MM TIPO MEIA LUA OU SIMILAR; ACABAMENTO SEM AMASSAMENTOS, SALIENCIAS DE SOLDAS, ARESTAS, ESCORIACOES, REBARBAS, EMPENOS OU DETALHES; TOTALMENTE PINTADO EM ESMALTE SINTETICO COM ESPESSURA DE 30 MICRONS, ELETROSTATICA, COM SECAGEM EM ESTUFA A 150 GRAUS	GR/EDE/EDE	650	3.531,02	2.295.163,00

COMERCIO SILVEIRA

COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM LTDA

Rua VOLUNTARIO CHIQUITO VENANCIO, 183, CENTRO – MOGI MIRIM/SP CEP: 01380-008

E-MAIL:COMERCIO.SILVEIRA1@GMAIL.COM

CNPJ 10.205.116/0001-10

Inscr.Est. 456.161.740.114

	CENTIGRADOS, NA COR CINZA. Verificar descrição completa no Apenso I				
2	ARQUIVO PARA ESCRITORIO - TIPO: VERTICAL; FINALIDADE: ARQUIVO DE PASTAS SUSPENSAS TAMANHO OFICIO; GAVETAS: 04 GAVETAS; MATERIA-PRIMA: ACO CHAPA 22; DIMENSOES: 133CM(ALT.) X 47CM(LARG.) X 71CM(Prof.); ARQUIVO DE ACO, ALTURA 133CM, LARGURA 47CM, PROFUNDIDADE 71CM, CONFECCIONADO TOTALMENTE EM ACO CHAPA 22; PESO TOTAL DO ARQUIVO 47KG E 400G; COM 4 GAVETAS PARA ARQUIVAMENTO DE PASTAS SUSPENSAS TAMANHO OFICIO;CARRINHOS TELESCOPICOS 500MM EM CHAPA PESADA, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO E TRAVA DE SEGURANCA, SISTEMA DE TRAVAMENTO UNICO DAS GAVETAS POR MEIO DE FECHADURA TIPO YALE, PUXADORES EM ZAMAC CROMADO E PORTA-ETIQUETAS EM METAL OU ESTAMPADA NA PROPRIA CHAPA, EM CADA GAVETA; TOTALMENTE PINTADO EM ESMALTE SINTETICO COM ESPESSURA DE 30 MICRONS,ELETROSTATICA COM SECAGEM EM ESTUFA A 150 GRAUS CENTIGRADOS, NA COR CINZA CLARO.	OF/EDE/EDE	200	3.107,75	621.550,00
3	ESCANINHO PARA ESCRITORIO - MATERIA-PRIMA: ACO; COMPARTIMENTO: 08; DIMENSOES: 1,98(ALT.) X 1,2 (LARG.) X 0,42M (PROF.); ESCANINHO EM ACO COM 08 PORTAS, COM FECHADURA EM CADA PORTA, PINTADO NA COR SOLICITADA PELO ORGAO/ENTIDADE MEDINDO 1,98(ALT.)X1,2M(LARG.)X(0,42M(PROF.), ESPESSURA MINIMA DAS CHAPAS, LATERAIS, TAMPO, FUNDO, COSTA, PORTAS E DIVISORIAS VERTICAIS NUMERO 22, DIVISOES HORIZONTAIS NUMERO 26, PES NUMERO 14. ADMINTE-SE A VARIACAO DE ATE 05 POR CENTO NAS MEDIAS LARGURA, PROFUNDIDADE E ALTURA.	GR/EDE/EDE	50	4.298,89	214.944,50
4	ESTANTE ESCRITORIO - MATERIAL: ACO CHAPA 22 NAS LATERAIS; DIMENSOES: 198CM(ALT.) X 92CM(LARG.) X 30CM (PROF.); NUMERO DE PRATELEIRAS: 06 PRATELEIRAS; MATERIAL PRATELEIRA: CHAPA DE ACO 20 (0,90 MM); ESTANTE DE ACO, ALTURA 198CM, LARGURA 92CM, PROFUNDIDADE 30CM, COM 06 PRATELEIRAS REGULAVEIS DE 5 EM 5 CM, COM REFORCO LONGITUDINAL EM	EST/EDE/EDE	1500	1.623,47	2.435.205,00

COMERCIO SILVEIRA

COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM LTDA

Rua VOLUNTARIO CHIQUITO VENANCIO, 183, CENTRO – MOGI MIRIM/SP CEP: 01380-008

E-MAIL:COMERCIO.SILVEIRA1@GMAIL.COM

CNPJ 10.205.116/0001-10

Inscr.Est. 456.161.740.114

FORMA DE OMEGA NA PARTE INFERIOR DAS PRATELEIRAS, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE ACO 20 (0,90 MM) E CANTONEIRA (COLUNA) EM CHAPA DE ACO 14 (1,9 MM); PESO TOTAL DA ESTANTE 32KG E 600G; FECHADA NAS LATERAIS COM CHAPA DE ACO 22, COM PARAFUSOS E PORCAS GALVANIZADOS; TRAVAMENTO EM X NAS COSTAS; CHAPA TRATADA CONTRA OXIDACAO EM FOSFATO DE ZINCO E PINTURA EM ESMALTE SINTETICO ESPECIAL NA COR CINZA CLARO				
---	--	--	--	--

Valor Total da Proposta R\$ 5.566.862,50 (CINCO MILHÕES E QUINHENTOS E SESENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Procedência: Nacional

Prazo de Garantia: 1 (um) ano contra defeito de fabricação e oxidação espontânea;

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, contados da data de envio da autorização de fornecimento por meio eletrônico

Prazo de substituição do objeto com defeito: 7 (sete) dias, contados da solicitação da contratante.

-Declaro que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias, transporte, embalagens e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado.

- Demais condições em acordo ao exigido em edital

Mogi Mirim/SP, 27 de janeiro de 2022


RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA

Administrador

RG N° 43.951.013-2 SSP/SP

CPF N° 340.218.968-21

